



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

www.diario.ac.gov.br

Ano LVIII - nº 14.080-A

18 Páginas

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|----|
| GOVERNADORIA DO ESTADO | 1 |
| SECRETARIAS DE ESTADO | 1 |
| AUTARQUIAS | 18 |

GOVERNADORIA DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria PGE Nº 541, DE 01 DE agosto DE 2025

A Procuradora-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante a Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando o disposto no art. 37, §1º, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, o qual considera o dia 11 de agosto (Dia do Advogado) feriado forense do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

Considerando a previsão contida no Calendário de Atividades da Procuradoria-Geral do Estado do Acre para o exercício de 2025;

Considerando, ainda, a importância de promover o reconhecimento e a valorização institucional dos integrantes da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, em razão do exercício de suas atribuições voltadas à defesa do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado no dia 11 de agosto de 2025 (segunda-feira), em razão da comemoração do Dia do Advogado.

Parágrafo único. As Especializadas e os Setores Administrativos desta PGE/AC, caso necessário, deverão organizar-se de modo a executar as demandas urgentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco – Acre, 05 de agosto de 2025.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo

Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

SECRETARIAS DE ESTADO

SEPLAN

ESTADO DO ACRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O GOVERNO DO ACRE, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), convoca as Organizações da Sociedade Civil - OSC beneficiárias de Emendas Parlamentares Estaduais ao Orçamento 2025 a apresentarem documentos e planos de trabalho para fins de celebração de parceria.

1. Este Edital de Convocação tem por objetivo notificar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) contempladas com Emendas Parlamentares Estaduais ao orçamento 2025, com vistas à celebração instrumentos de repasse com a Administração Pública Estadual para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros.

1.1 Nos termos do Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, os instrumentos de repasse serão celebrados mediante dispensa de chamamento público, sem prejuízo às demais condições estabelecidas na Lei Federal 13.019/2014, no Decreto Estadual 11.238/2023 e demais atos normativos aplicáveis.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os valores destinados às emendas parlamentares individuais estaduais estão previstos Lei Estadual Nº 4.511, de 30 de dezembro 2024 (Lei de Orçamento Anual para o exercício 2025), sendo de execução orçamentária e financeira obrigatória, salvo nos casos de impedimento técnico ou descumprimento de requisito legal pela instituição beneficiária.

2.2 Conforme detalhado no ANEXO I deste edital, as OSC beneficiárias deverão apresentar planos de trabalho em consonância com os objetos das respectivas emendas parlamentares, devendo as aquisições/contratações observarem os valores previamente estabelecidos nas naturezas de despesa custeio (GND-3) e investimento (GND-4).

3. REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

3.1 Poderão celebrar parceria com a Administração Pública Estadual as organizações da sociedade civil regularmente constituídas, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Estadual 11.238/2023, que cumpram os seguintes requisitos:

3.1.1 Enquadrar-se no conceito de OSC do art. 2º da Lei 13019/2014;

3.1.2 Prever expressamente em seu ato constitutivo (estatuto):

I - Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II- No caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas; e

III - Escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.

3.1.3 Existir a pelo menos 2 (dois) anos e esteja com cadastro ativo no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no momento da comprovação;

- 3.1.4 Apresentar correlação direta entre o objeto da parceria e a Atividade Econômica Principal ou Secundária registrada no CNPJ da OSC;
- 3.1.5 Possuir registro no cartório de registro civil, ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- 3.1.6 Não incorrer em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal 13.019/2014;
- 3.1.7 Não possuir em seu quadro dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, ou mesmo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das autoridades mencionadas neste item;
- 3.1.8 Comprovar experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante.

4. CRONOGRAMA

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PRAZOS |
|--|------------------------|------------|
| Apresentação de documentos pelos beneficiários das emendas | Proponente | 11 a 25/08 |
| Análise da documentação; Análise de enquadramento e plano de trabalho; Diligências para ajustes e complementação; Reanálise de enquadramento e plano de trabalho; e Aprovação ou rejeição da proposta. | Concedente/ Proponente | Até 24/10 |
| Celebração dos Instrumentos de Repasse | Concedente/ Proponente | Até 07/11 |

4.1 O não envio da documentação no prazo estabelecido no item 4, ou envio incompleto dos documentos detalhados no item 5.3 deste edital, implicará o impedimento técnico à celebração da parceria.

4.2 Caso necessários ajustes no plano de trabalho ou na documentação apresentada, o CONCEDENTE notificará a OSC mediante diligência, estipulando prazos de até 05 (cinco) dias úteis para atendimento de cada diligência, podendo ser realizadas até 02 (duas) diligências por processo.

4.3 Em caso de não atendimento das diligências nos prazos estabelecidos pelo CONCEDENTE, a celebração da parceria será indeferida.

4.4 Excepcionalmente, o CONCEDENTE poderá solicitar documentos adicionais não previstos no item 5.3 deste edital, de acordo com as legislações específicas relacionadas ao objeto do Plano de Trabalho.

5. DAS PROPOSTAS: PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO

5.1 O tempo de execução dos Planos de Trabalho deverá ser proporcional à amplitude das metas e atividades a serem realizadas, sendo possível a ulterior prorrogação desde que o período total da vigência não exceda cinco anos.

5.2 Não será exigida da OSC contrapartida financeira ou em bens e serviços como parte integrante do plano de trabalho. No entanto, possíveis despesas adicionais ou cujo orçamento extrapole o valor da emenda, deverão ser custeadas pela OSC responsável pelo projeto.

5.3 O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelo dirigente da OSC e enviado juntamente com a documentação abaixo listada, em formato PDF, para o e-mail emendas.ac@gmail.com, de acordo com o Anexo I deste edital, devendo conter:

5.3.1 Plano de Trabalho, conforme Anexo III;

5.3.2 Referência de preços contendo indicativos da compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, exceto quanto aos encargos sociais e trabalhistas, por meio de um dos seguintes elementos, sem prejuízo de outros:

I - Contratação similar ou parceria da mesma natureza concluída nos últimos três anos ou em execução;

II - Ata de registro de preços em vigência adotada por órgãos e entidades públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios da região onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização;

III - Tabela de preços de associações profissionais;

IV - Tabela de preços referenciais da política pública setorial publicada pelo órgão ou pela entidade da administração pública municipal da localidade onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização;

V - Pesquisa publicada em mídia especializada;

VI - Sítio eletrônico especializado ou de domínio amplo, desde que acompanhado da data e da hora de acesso;

VII - Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br;

VIII - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

IX - Cotação com três fornecedores ou prestadores de serviço, que poderá ser realizada por item ou agrupamento de elementos de despesas;

X - Pesquisa de remuneração para atividades similares na região de atuação da organização da sociedade civil;

XI - Acordos e convenções coletivas de trabalho.

5.3.3 Se a proposta envolver a execução de obras ou reformas, apresentar comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, conforme Art. 31-A do decreto 11.238/2023;

5.3.4 Cópia do estatuto registrado e suas alterações, devendo prever expressamente:

I - Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II - Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

II - Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Obs.: Serão dispensadas do atendimento ao disposto nos itens "I" e "II" as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (conforme Art. 33, §2º e §3º da lei 13019/2014).

5.3.5 Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente que comprove a legitimidade dos dirigentes para responder pela OSC;

5.3.6 Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme ANEXO IV;

5.3.7 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, demonstrando que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos e que esteja com cadastro ativo no momento da comprovação;

5.3.8 Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, conforme ANEXO V;

5.3.9 Comprovante de endereço da OSC (Pode ser substituído por declaração do dirigente da OSC, quando não for possível sua emissão - ANEXO VI);

5.3.10 Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento; (ANEXO VII)

5.3.11 Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria; (ANEXO VIII)

5.3.12 Declaração do representante legal da OSC de que não há em seu quadro de dirigentes pessoas qualificadas no Art. 32, inciso I, do Decreto 11.238/2023, nem contratará pessoas qualificadas no Art. 32, incisos II e III do referido decreto; (ANEXO IX)

5.3.13 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais; (link para emissão: <http://sefazonline.ac.gov.br/sefazonline/app.cndprincipal>)

5.3.14 Certidão de Débitos relativos à Dívida Ativa do Estado (PGE); (link para emissão: <http://www.pge.ac.gov.br/certidao-online/>)

5.3.15 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS; (link para emissão: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

5.3.16 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; (link para emissão: <https://tst.jus.br/certidao1>)

5.3.17 Comprovante de Cadastro de Credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/AC. (orientações para abertura de cadastro de credor: <http://sefaz.ac.gov.br/2021/?p=434>)

5.4 Serão consideradas regulares para fins de cumprimento dos itens “5.3.13”, “5.3.14”, “5.3.15” e “5.3.16” as certidões positivas com efeito de negativos.

5.5 A OSC ficará dispensada de reapresentar as certidões de que tratam os itens “5.3.13”, “5.3.14”, “5.3.15” e “5.3.16” que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

5.6 A OSC deverá comunicar ao CONCEDENTE as alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, sempre que houver.

5.7 É de exclusiva responsabilidade da OSC parceira adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

5.8 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 4 (Cronograma) deste edital.

5.9 O e-mail remetente da documentação deverá ser endereço eletrônico oficial da OSC, gerenciado por seus dirigentes. A ele serão remetidas as diligências do CONCEDENTE para ajustes de plano de trabalho e documentos necessários à celebração da parceria, quando houver.

5.10 Excepcionalmente, o envio da documentação e resposta das diligências poderá ser realizado por terceiros, desde que delegado mediante procuração do dirigente da OSC.

5.11 O Governo do Acre não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

6. ATUAÇÃO EM REDE

6.1 É permitida a atuação em rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do instrumento de repasse, desde que a organização da sociedade civil signatária do termo de fomento/collaboração possua:

I. Mais de cinco anos de inscrição no CNPJ;

II. Capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede.

6.2 A organização da sociedade civil que assinar o termo de fomento/collaboração deverá celebrar termo de atuação em rede para repasse de recursos às não celebrantes, ficando obrigada a, no ato da respectiva formalização:

I - Verificar, nos termos do regulamento, a regularidade jurídica e fiscal da organização executante e não celebrante do termo de fomento/collaboração, devendo comprovar tal verificação na prestação de contas;

II - Comunicar à administração pública em até sessenta dias a assinatura do termo de atuação em rede.

7. ITENS FINANCIÁVEIS

7.1. Observadas as proporções de “investimento” e “custeio” previstas no Anexo I deste edital, poderão ser contempladas no plano de trabalho, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

I - Remuneração da equipe encarregada pela execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da social civil durante a vigência da parceria, compreendendo despesas com pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, 13º salário, salário proporcional, verba rescisória e demais encargos sociais trabalhistas;

II - Diárias para deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir, para a equipe de trabalho e para os prestadores de serviço voluntário, nos termos da norma estadual que define o limite do valor das diárias;

III - Custos indiretos necessários à execução da parceria, conforme inciso III do art. 46 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, desde que sejam indispensáveis e proporcionais à execução do seu objeto;

IV - Custos para a elaboração do plano de trabalho, conforme faixas de valores definidas no art. 20, inciso IV, do Decreto Estadual 11.238/2023;

V - Material de consumo e insumos necessários à execução do projeto;

VI - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais;

VII - Construções ou reformas, devendo prever orçamento para elaboração do projeto e incluir no cronograma as etapas de licenciamento pelos órgãos competentes quando exigível, não sendo obrigatório que a organização da sociedade civil apresente previamente a licença para formalização da parceria.

7.2 O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

7.3 Todas as despesas deverão apresentar correlação direta com as metas e atividades previstas no Plano de Trabalho.

7.4 O CONCEDENTE analisará obrigatoriamente a adequação dos valores estimados na proposta de plano de trabalho, em especial quanto à compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.

8. CONTRATAÇÃO E REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Constitui fator impeditivo à celebração da parceria a existência de pendências de prestações de contas anteriores ou de natureza fiscal da OSC com o Governo do Estado do Acre.

8.2 A contratação da proposta será realizada mediante a assinatura de Termo de Fomento/Colaboração e os valores serão transferidos conforme disponibilidade financeira do tesouro estadual, vinculada a despesa ao orçamento do exercício 2025.

8.3 O repasse dos recursos será realizado preferencialmente em parcela única. Todavia, se devidamente justificado pelo CONCEDENTE e observadas condições excepcionais de natureza e valor da emenda, poderá ser estabelecido desembolso em mais de uma parcela.

8.4 Após a celebração do instrumento de repasse, o CONCEDENTE notificará a OSC acerca dos trâmites necessários para abertura/regularização de conta bancária.

9. DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A realização das despesas, os relatórios de monitoramento e de prestação de contas dos recursos repassados observarão o disposto Decreto Estadual nº 11.238/2023 e na Lei Federal nº. 13.019/2014, devendo as obrigações das partes serem detalhadas no instrumento de repasse.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os anexos, modelos e formulários deste edital estão disponíveis no endereço eletrônico <https://seplan.ac.gov.br/>.

10.2 Informações e esclarecimentos adicionais podem ser solicitados pelo e-mail decone.seplan@gmail.com.

Rio Branco - AC, 08 de agosto de 2025.

RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento

Decreto nº 07 -P, de 1º de janeiro de 2023



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

EDITAL 003/2025-SEPLAN

ANEXO I

RELAÇÃO DAS OSC BENEFICIÁRIAS

E-mail para envio da documentação: emendas.ac@gmail.com

| Nº ESPelho DA EMENDA | PARLAMENTAR | ENTIDADE EXECUTORA | MUNICÍPIO DE EXECUÇÃO | VALOR EM CUSTEIO (GND 3) | VALOR EM INVESTIMENTO (GND 4) | VALOR TOTAL | OBJETO (emenda) | JUSTIFICATIVA | CONDEONENTE |
|----------------------|-------------------|--|-----------------------|--------------------------|-------------------------------|----------------|---|---|---|
| 09.6412/2025 | EDVALDO MAGALHÃES | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA | Rio Branco | R\$ 49.052,16 | R\$ - | R\$ 49.052,16 | Apoio para fortalecer a cultura do hip hop na cidade de Rio Branco | O Hip Hop no Acre é mais do que entretenimento: é um movimento de transformação social, que ajuda a construir identidade, criticidade e oportunidades para a juventude. | FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM |
| 09.1454/2025 | EDVALDO MAGALHÃES | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA | Porto Acre | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Apoio para o fortalecimento da agricultura familiar no município Porto Acre | A agricultura familiar, base da economia local, enfrenta dificuldades técnicas e de infraestrutura que limitam seu potencial. Esta emenda visa fortalecer a produção, especialmente de café, com melhorias na infraestrutura rural. Os recursos impulsorão o desenvolvimento sustentável, gerando renda e preservando a tradição local. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 09.7755/2025 | EDVALDO MAGALHÃES | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA | Xapuri | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Apoio para fortalecimento da agricultura familiar no município de Xapuri | A seca recorrente em Xapuri compromete a produção agrícola familiar. Esta emenda destina recursos para construção de reservatórios de água, garantindo irrigação na entressafra e segurança hídrica. A ação fortalecerá a produção local, reduzindo perdas e aumentando a renda no campo. A execução será feita em parceria com associações rurais. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 04.140/2025 | ANTONIA SALES | ASSOC.DOS SIRINGUEIROS E AGRICULTORES LIBERTADORA | Cruzeiro do Sul | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | Realização de campeonato das comunidades do Rio Valparaíso | Realização de campeonato das comunidades do Rio Valparaíso. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 21.5572/2025 | PEDRO LONGO | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BEM | Rodrigues Alves | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Emenda parlamentar destinada à realização de cursos de capacitação voltados aos cooperados da Cooperativa dos Produtores de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Nova Cintra – NOVA CINTRA. | Emenda parlamentar destinada à realização de cursos de capacitação voltados aos cooperados da Cooperativa dos Produtores de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Nova Cintra – NOVA CINTRA. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 21.1915/2025 | PEDRO LONGO | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BEM | Tarauacá | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Emenda destinada à realização de oficinas de artesanatos em Tarauacá-AC. | Emenda destinada à realização de oficinas de artesanatos em Tarauacá-AC. | SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO - SETE |
| 21.7767/2025 | PEDRO LONGO | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BEM | Marechal Thaumaturgo | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 20.000,00 | Emenda destinada à realização de atividades esportivas em Marechal Thaumaturgo. | Emenda destinada à realização de atividades esportivas em Marechal Thaumaturgo. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 21.6614/2025 | PEDRO LONGO | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BEM | Rodrigues Alves | R\$ - | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 | Emenda destinada à perfuração de poços artesianos em Rodrigues Alves. | Emenda destinada à perfuração de poços artesianos em Rodrigues Alves. | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE |
| 21.5141/2025 | PEDRO LONGO | ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ - AC | Tarauacá | R\$ - | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 | Emenda destinada a aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para Associação do Policiais Militares de Tarauacá. | Emenda destinada a aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para Associação do Policiais Militares de Tarauacá. | POLÍCIA MILITAR DO ACRE - PMAC |
| 11.3015/2025 | FAGNER CALEGARIO | ASSOCIAÇÃO ACREANA DE BOXE, JUDO, JIU-JITSU, SUBMISSION WRESTLING, LUTAS ASSOCIADAS, MMA, TAEKWONDO, MUAY THAI E LUTA-DE-BRACO | Estado do Acre | R\$ 20.000,00 | R\$ 55.000,00 | R\$ 75.000,00 | Torneio de Jiu-Jitsu | O esporte nas comunidades carentes está cada dia crescendo, pois através do esporte, conseguimos diminuir a criminalidade. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 10.5190/2025 | EMERSON JARUDE | ASSOCIAÇÃO AGRO PASTORIL DOS CRIADORES DE TARAUACA | Tarauacá | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Apoio na realização da Expo Tarauacá Rural Show | Apoio na realização da Expo Tarauacá Rural Show | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 06.6698/2025 | CHICO VIGA | ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA SÃO FRANCISCO DO JURUA | Cruzeiro do Sul | R\$ 70.000,00 | R\$ - | R\$ 70.000,00 | Aquisição de material de custeio e serviços para remoção de lixos e detritos do Rio Valparaíso | Melhoria das condições de transporte e escoamento dos produtos dos moradores da comunidade Valparaíso. | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE |
| 04.5166/2025 | ANTONIA SALES | ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA UNIDOS VENCEREMOS DO RIO LIBERDADE | Cruzeiro do Sul | R\$ - | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | Aquisição de duas canoas de 12 metros de alumínio com motor rabeta 13 HP. Para Escoamento da Produção | Escoamento da produção da comunidade | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 04.4677/2025 | ANTONIA SALES | ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA UNIDOS VENCEREMOS DO RIO LIBERDADE | Cruzeiro do Sul | R\$ 10.000,00 | R\$ 130.000,00 | R\$ 140.000,00 | Compra de dois barcos de alumínio 12 com motor rabeta 13 HP, dois barcos de 10 metros de alumínio com motor rabeta 13 HP e materiais para limpeza do rio. | Os barcos são para ajudar no transporte das produções dos ribeirinhos. A limpeza do rio é uma medida essencial para garantir o acesso seguro e digno das comunidades ribeirinhas, que dependem diretamente das vias fluviais para o transporte, o sustento e o acesso a serviços básicos. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 04.9828/2025 | ANTONIA SALES | ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA UNIDOS VENCEREMOS DO RIO LIBERDADE | Cruzeiro do Sul | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | Realizar o Campeonato das Comunidades ribeirinhas do Rio Liberdade | Incentivo ao esporte nas comunidades | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |

| | | | | | | | | | |
|--------------|-----------------|--|------------------|----------------|---------------|----------------|---|--|--|
| 04.5731/2025 | ANTONIA SALES | ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA UNIDOS VENCEREMOS DO RIO LIBERDADE | Cruzeiro do Sul | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Realização do Campeonato de Futebol Rurais das Vilas Lagoinha, Liberdade e Santa Luzia, | Realização do Campeonato de Futebol Rurais das Vilas Lagoinha, Liberdade e Santa Luzia, com compra de fardamento, bala, premiação e demais itens para o campeonato. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 08.7647/2025 | EDUARDO RIBEIRO | ASSOCIAÇÃO ANJO DA ESPERANÇA | Rio Branco | R\$ 40.000,00 | R\$ - | R\$ 40.000,00 | Apoio ao projeto "Anjos da Esperança", desenvolvido com a comunidade da baixada da Sobral. | Emenda destinada a apoiar o projeto "Anjos da Esperança", desenvolvido com a comunidade da baixada da Sobral. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 20.5551/2025 | PABLO BREGENSE | ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL | Sena Madureira | R\$ 150.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 200.000,00 | Manter e apoiar as atividades já existentes na instituição. | Apoiar as atividades de esporte e lazer no município de Sena Madureira e também manter a manutenção do espaço para melhor atendimento a comunidade. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 14.7089/2025 | LUIZ GONZAGA | ASSOCIAÇÃO BLUE ANGEL | Cruzeiro do Sul | R\$ 300.000,00 | R\$ - | R\$ 300.000,00 | Terapia, Consultas, palestras, atendimento, investimento na saúde | Investir em terapia, consultas, palestras, e atendimento no setor de saúde é uma forma de promover o bem-estar individual e coletivo, além de ser uma decisão inteligente tanto para profissionais da área quanto para empresas e organizações que buscam melhorias. Consultas médicas e terapêuticas são fundamentais para a prevenção e o tratamento de doenças físicas e mentais. Investir nesse tipo de atendimento não só melhora a saúde individual, mas também reduz custos com tratamentos mais caros e complicados a longo prazo. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 04.8452/2025 | ANTONIA SALES | ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL SHONO SAGRADO NOKE KOI - ACCSNK | Cruzeiro do Sul | R\$ 50.000,00 | R\$ - | R\$ 50.000,00 | Realização do Festival Cultural | Realização do Festival Cultural com o objetivo principal de valorizar, preservar e promover a cultura dos povos indígenas. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI |
| 13.3992/2025 | GILBERTO LIRA | ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGRÍCOLA DE SENA MADUREIRA | Sena Madureira | R\$ 50.000,00 | R\$ - | R\$ 50.000,00 | fortalecer a economia local e regional através da promoção do comércio, da interação entre consumidores e fornecedores e da capacitação de empreendedores, na realização da Feira do Consumidor 2025, no município de Sena Madureira. | Oferecer suporte às empresas locais em papel mais ativo no desenvolvimento econômico da cidade. | SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÉNCIA E TECNOLOGIA - SEICT |
| 03.4828/2025 | Andre Vale | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO CIDADE DO Povo | Senador Guiomard | R\$ 230.000,00 | R\$ - | R\$ 230.000,00 | A presente emenda tem como objetivo a realização de um campeonato de futebol rural em diversas comunidades do município. | Objetivo é fomentar o esporte nas comunidades mais distantes. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 24.3508/2025 | WHENDY LIMA | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ACREBRASIL CAPOEIRA - ACADABC | Rio Branco | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 20.000,00 | Realização de atividades culturais e desportivas. Oficinas e treinamentos de capoeira gratuita nos bairros Custódio Freire e Tucumá e aquisição de instrumentos para serem utilizados durante as atividades. | Realização de atividades culturais e desportivas para atendimento às nossas comunidades carentes. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 03.2412/2025 | Andre Vale | ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PECUARIAS NOVO BOM DESTINO | Senador Guiomard | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | A presente emenda tem como objetivo a construção de um elevado para abastecimento de água, bem como uma rede de distribuição na comunidade Bonal | Apoio ao saneamento básico | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE |
| 20.35/2025 | PABLO BREGENSE | ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO VALE DO JURUÁ ASSAVA | Cruzeiro do Sul | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | Apoiar as atividades da associação no âmbito cultural | Incentivar as ações da associação de artesão do vale do Juruá | FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM |
| 21.4147/2025 | PEDRO LONGO | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO E AMBIENTAL DA BACIA DO RIO CROA | Cruzeiro do Sul | R\$ - | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 | Emenda destinada à perfuração de poços artesianos para a comunidade ribeirinha. | Emenda destinada à perfuração de poços artesianos para a comunidade ribeirinha. | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE |
| 10.4850/2025 | EMERSON JARUDE | ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA EU ACREDITO | Estado do Acre | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Atendimento de Equoterapia para crianças e adolescentes . | Atendimento de Equoterapia para crianças e adolescentes. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 10.1/2025 | EMERSON JARUDE | ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA EU ACREDITO | Estado do Acre | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | Fomento aos eventos paraquestres e/ou esportivos. | Fomento aos eventos paraquestres e/ou esportivos. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 18.3442/2025 | MICHELLE MELO | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DA AMIZADE | Estado do Acre | R\$ 80.000,00 | R\$ - | R\$ 80.000,00 | INCENTIVO AO ESPORTE NA COMUNIDADE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS | INCENTIVO AO ESPORTE | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 10.9791/2025 | EMERSON JARUDE | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL XAVIER MAIA | Rio Branco | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Apoio e promoção de escolinhas de esportes. | Apoio e promoção de escolinhas de esportes para a comunidade do bairro. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 22.7250/2025 | TADEU HASSEM | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RUI LINO III | Rio Branco | R\$ 25.000,00 | R\$ - | R\$ 25.000,00 | Apoio às atividades esportivas na comunidade. | Apoio às atividades esportivas na comunidade. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 21.4807/2025 | PEDRO LONGO | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO RAMAL TOCA DO LOBO | Porto Acre | R\$ 18.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 20.000,00 | Promover acesso ao saneamento às famílias do ramal toca do lobo | Promover acesso ao saneamento às famílias do ramal toca do lobo#34; | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE |
| 21.8624/2025 | PEDRO LONGO | ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS NOSSA SENHORA DOS SÉRINGUEIROS | Brasiléia | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 20.000,00 | Garantir o desenvolvimento das mulheres extrativistas por meio da agricultura familiar, agregando mais rentabilidade às produtoras de café. | Garantir o desenvolvimento das mulheres extrativistas por meio da agricultura familiar, agregando mais rentabilidade às produtoras de café. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 17.4037/2025 | MARIA ANTONIA | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA VILA ASSIS BRASIL - RAMAL MACAXEIRAL I | Cruzeiro do Sul | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Apoio aos produtores rurais . | Buscar desenvolvimento da produção/criação, proporcionado aos produtores melhores condições. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 04.7096/2025 | ANTONIA SALES | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS UNIDOS SOMOS MAIS FORTES DO RAMAL 07 SERINGAL PORTO ALEGRE | Cruzeiro do Sul | R\$ - | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | A compra de um quadriciclo para atender os produtores. | Ajudar os produtores com suas produções e principalmente para uso emergencial na época do inverno. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 04.1101/2025 | ANTONIA SALES | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS UNIDOS SOMOS MAIS FORTES DO RAMAL 07 SERINGAL PORTO ALEGRE | Cruzeiro do Sul | R\$ - | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | A construção do Sistema de água com poço artesiano com sistema de placa solar para as comunidades do ramal 7 | A construção de um sistema de abastecimento de água por meio de poço artesiano, com funcionamento sustentado por placas solares, para as comunidades do Ramal 7, justifica-se pela urgente necessidade de garantir o acesso à água potável de forma regular e segura . | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE |
| 01.9451/2025 | ADAILTON CRUZ | ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DO ACRE | Rio Branco | R\$ 70.000,00 | R\$ - | R\$ 70.000,00 | Apoio as ações da associação de taekwondo do Acre. | Emenda parlamentar destinada a apoiar as ações voltadas para comunidade carentes, através da associação de taekwondo do Acre - ATAC. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |

| 02.474/2025 | Afonso Fernandes | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESTRELINHA | Rio Branco | R\$ - | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | Aquisição de veículo e/ou equipamentos para os trabalhos da associação. | Fortalecer as atividades de esporte e lazer. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
|--------------|------------------|--|-----------------|----------------|----------------|----------------|--|---|--|
| 04.6511/2025 | ANTONIA SALES | ASSOCIAÇÃO DO PVO INDIGENA INU KUI, VAKA VISU DO RIO MOA | Mâncio Lima | R\$ - | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | Reforma das casas de farinha com o propósito de melhorar a produção e a qualidade dos produtos derivados da mandioca, promovendo o desenvolvimento econômico e social das comunidades envolvidas. | A reforma das casas de farinha das comunidades indígenas, como Vaka Visu, é essencial para garantir o aproveitamento adequado da produção de mandioca, que é uma atividade tradicional e de grande importância econômica e cultural para a região. As estruturas atualmente defasadas limitam o beneficiamento da mandioca e a produção de farinha e seus derivados, resultando em baixa eficiência, qualidade inferior dos produtos e desperdício de recursos. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 02.6894/2025 | Afonso Fernandes | ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS ESPORTIVOS DO ACRE | Rio Branco | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | Qualificação dos profissionais de comunicação esportiva. | Fortalecer a mídia esportiva. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 23.3889/2025 | TANIZIO SÁ | ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS ESPORTIVOS DO ACRE | Estado do Acre | R\$ 25.000,00 | R\$ - | R\$ 25.000,00 | APOIO ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADA PELA ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS ESPORTIVOS DO ACRE. | DESTINA-SE AO FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA CATEGORIA DE PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO ESPORTIVO. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 01.60/2025 | ADAILTON CRUZ | ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E PORTADORES DE ATAXIA CEREBELAR DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA- INSTITUTO VO JOFRE | Mâncio Lima | R\$ 24.526,08 | R\$ - | R\$ 24.526,08 | Apoiar as atividades de assistência a comunidades carentes portadoras de ataxia cerebelar em Mâncio Lima. | Emenda parlamentar destinada a apoiar as atividades de assistência social às comunidades carentes portadoras de ataxia cerebelar em Mâncio Lima. Colaborando com a destinação de cadeiras de Rodas, cadeiras de banho, colchões, curativos e demais elementos que contribuam para o conforto e atenção das pessoas portadoras de ataxia cerebelar. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 01.4749/2025 | ADAILTON CRUZ | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA CADEIA VELHA | Rio Branco | R\$ 12.500,00 | R\$ 12.500,00 | R\$ 25.000,00 | Incentivar a prática esportiva como forma de inclusão social para atletas do Bairro Cadeia Velha, através da modalidade "futebol de Campo". | Emenda Parlamentar destinada a viabilizar as condições necessárias para a realização da prática esportiva para as comunidades em situação de vulnerabilidade social do Bairro Cadeia Velha. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 17.3130/2025 | MARIA ANTONIA | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS MONTE ALEGRE | Bujari | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Apoio aos produtores rurais no manejo de suas produções. | Buscar o desenvolvimento da produção agrícola proporcionando aos produtores melhores condições ao plantio . | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 24.9632/2025 | WHENDY LIMA | ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DA HEPATITE DO ACRE | Rio Branco | R\$ 200.000,00 | R\$ - | R\$ 200.000,00 | Realizar atendimentos na oferta de testes rápidos com diagnósticos precoces das doenças vírais. | Desenvolver as atividades de prevenção das HEPATITES VIRAIS/DST/HIV/AIDS, assistências na área de saúde e social. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 04.8810/2025 | ANTONIA SALES | ASSOCIAÇÃO DOS SERINGUEIROS E AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TAQUARI | Tarauacá | R\$ 60.000,00 | R\$ - | R\$ 60.000,00 | Realizar o Campeonato de Futebol o Copão das Florestas nas Comunidades. | Realizar campeonato de futebol entre comunidades tem como principal objetivo promover a integração social, o fortalecimento dos laços comunitários e o incentivo à prática esportiva como ferramenta de inclusão e cidadania. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 03.5391/2025 | Andre Vale | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OS MALAS | Capixaba | R\$ 50.000,00 | R\$ - | R\$ 50.000,00 | A presente emenda tem como objetivo a realização de um Campeonato de futsal e compra de materiais esportivos e apoio a escolinha. | Apoio ao esporte | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 20.3144/2025 | PABLO BREGENSE | ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA AZUL DO ACRE - AFAC | Rio Branco | R\$ 49.052,16 | R\$ - | R\$ 49.052,16 | APÓIAR AS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA AZUL | EXCLUSÕES DE PROJETOS E MELHORIAS PARA ASSOCIAÇÃO QUE ATENDE CRIANÇAS COM ESPECTRO AUTISTA, | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 03.292/2025 | Andre Vale | ASSOCIAÇÃO GLEYSON DE KUNG FU | Estado do Acre | R\$ 550.000,00 | R\$ - | R\$ 550.000,00 | emenda tem como objetivo realização de um campeonato taekwondo de compra de materiais | Apoio ao esporte | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 21.2013/2025 | PEDRO LONGO | ASSOCIAÇÃO GLEYSON DE KUNG FU | Rio Branco | R\$ 220.000,00 | R\$ - | R\$ 220.000,00 | Fomento e fortalecimento das práticas esportivas no município de Rio Branco, com foco na inclusão social e no desenvolvimento comunitário. | Fomento e fortalecimento das práticas esportivas no município de Rio Branco, com foco na inclusão social e no desenvolvimento comunitário. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 21.6507/2025 | PEDRO LONGO | ASSOCIAÇÃO GREMIO RECREATIVO EXPLODE CORACAO | Rio Branco | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Promover o fortalecimento das atividades culturais dos grupos de quadrilha Matutos da Roça. | Promover o fortalecimento das atividades culturais dos grupos de quadrilha Matutos da Roça. | FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM |
| 23.8916/2025 | TANIZIO SÁ | ASSOCIAÇÃO GREMIO RECREATIVO EXPLODE CORACAO | Estado do Acre | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | DESTINADO AO CUSTEIO DE ATIVIDADES CULTURAIS. | A INICIATIVA BUSCA PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE E O RESGATE DE PRATICAS CULTURAIS, ASSEGURANDO O ACESSO A EXPRESSÃO ARTÍSTICA E AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL PARA TODOS. | FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM |
| 05.6154/2025 | ARLENILSON CUNHA | ASSOCIAÇÃO ÍNDIO FIGHT DE ARTES MARCIAS | Estado do Acre | R\$ 21.052,16 | R\$ - | R\$ 21.052,16 | ações desenvolvidas pela instituição na área esportiva. | esporte como inclusão social. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 02.6472/2025 | Afonso Fernandes | ASSOCIAÇÃO MAOS CRIATIVAS DO ACRE - AMACRE | Rio Branco | R\$ 49.052,16 | R\$ - | R\$ 49.052,16 | Promover a inclusão social, capacitação profissional e geração de renda por meio de oficinas de corte e costura e trabalho manual sustentável, fomentando o reaproveitamento de tecidos e materiais descartados, reduzindo o impacto ambiental com foco em práticas ecológicas e economia popular e estimular a criação de pequenos negócios ou cooperativas locais. | A proposta de realizar oficinas de corte e costura e trabalho manual sustentável busca atender a uma demanda crescente por capacitação profissional nas comunidades, ao mesmo tempo em que promove práticas sustentáveis no reaproveitamento de materiais. Além disso, a atividade de costura sustentável estimula o empreendedorismo local, criando oportunidades para que os participantes desenvolvam autonomia financeira e contribuam para o fortalecimento da economia solidária. | SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO - SETE |
| 20.5910/2025 | PABLO BREGENSE | ASSOCIAÇÃO MUSICAL AMIGOS DO VALE DO JURUA | Cruzeiro do Sul | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | Apoiar as atividades da associação no âmbito cultural | Incentivar as atividades da associação musical do vale do Juruá no âmbito cultural do município de Cruzeiro do Sul | FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM |

| | | | | | | | | | |
|--------------|-------------------|---|------------------|----------------|----------------|----------------|--|---|--|
| 01.2453/2025 | ADAILTON CRUZ | ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE | Cruzeiro do Sul | R\$ 500.000,00 | R\$ - | R\$ 500.000,00 | Custear bolsa qualificação para todos os profissionais em saúde que estejam vinculados ao hospital regional do Juruá – Irmã Nair Teresinha Reichert. | Emenda parlamentar destinada a bolsa qualificação para todos os profissionais em saúde que estejam vinculados ao hospital regional do Juruá – Irmã Nair Teresinha Reichert, para que possam se capacitar, aperfeiçoar e utilizar os conhecimentos adquiridos nos cursos oferecidos em favor da comunidade de toda regional do Juruá do Estado do Acre. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 06.7966/2025 | CHICO VIGA | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS AGENTES PENITENCIARIOS E ASSOCIADOS DE CRUZEIRO DO SUL - ASRAPA-CZS | Cruzeiro do Sul | R\$ 5.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 20.000,00 | Aquisição de materiais de custeio e aquisição de bens | Fortalecimento das atividades de esporte e lazer da Associação Recreativa dos Agentes Penitenciários e Associados de Cruzeiro do Sul - ASRAPA | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 03.1735/2025 | Andre Vale | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO ACRE - RÁDIO FM POPULAR DO ACRE | Estado do Acre | R\$ 500.947,84 | R\$ - | R\$ 500.947,84 | - *Promoção da Cultura*: fortalecimento das atividades e preservação e promoção das tradições culturais da dança do dragão e leão chinês, símbolos importantes da cultura chinesa no Estado do Acre | Apoio a cultura | FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM |
| 04.9493/2025 | ANTONIA SALES | ASSOCIAÇÃO SAO RAIMUNDO - ASR | Cruzeiro do Sul | R\$ 70.000,00 | R\$ - | R\$ 70.000,00 | Realizar o Campeonato de Futebol. | A realização de campeonatos nas comunidades traz vários benefícios, como a promoção da saúde, a inclusão social e o desenvolvimento pessoal. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 01.3731/2025 | ADAILTON CRUZ | ASSOCIAÇÃO UNIÃO RURAL BRASILEIRA | Senador Guiomard | R\$ 60.000,00 | R\$ 340.000,00 | R\$ 400.000,00 | Aquisição de um trator de pneu, uma grade aradora e cursos de formação de novas lideranças a serem empenhados no uso comunitário, promovendo o desenvolvimento agrícola e a inclusão social nas comunidades rurais que dependem da agricultura familiar. | Emenda Parlamentar destinada a aquisição de um trator de pneu, uma grade aradora, e auxílio de extensionistas para o melhoramento da terra e a formação de novas lideranças, sendo uma necessidade urgente para as comunidades carentes. Os referidos equipamentos são fundamentais para o fortalecimento da agricultura familiar e para a inclusão produtiva de famílias que dependem da terra para sobreviver. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 16.415/2025 | MARCUS CAVALCANTE | ASSOCIAÇÃO VEGAS POKER CLUB | Rio Branco | R\$ 250.000,00 | R\$ - | R\$ 250.000,00 | Custear despesas da seleção acreana de Poker no campeonato brasileiro por equipes. | Custear despesas da seleção acreana de Poker no campeonato brasileiro por equipes. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 02.6354/2025 | Afonso Fernandes | ASSOCIAÇÃO RESTAURANDO VIDAS | Rio Branco | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | Promover oficinas para mulheres em vulnerabilidade social. | Fomentar ações de acolhimento para mulheres em situação de vulnerabilidade social. | SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMULHÉR |
| 14.4914/2025 | LUIZ GONZAGA | AUGUSTA E RESP LOJA SIMB MAL THAUMATURGO DE AZEVEDO | Cruzeiro do Sul | R\$ - | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | Construção de Galpão para realização de eventos sociais, culturais e filantrópicos | A realização de eventos sociais e culturais em galpões pode promover a inclusão social, proporcionando a pessoas de diferentes classes sociais, idades e origens a oportunidade de participar de atividades enriquecedoras e integradoras. Ao oferecer espaços acessíveis e adequados para eventos, é possível garantir que mais pessoas possam se envolver e desfrutar de benefícios como educação, cultura e lazer. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 10.8712/2025 | EMERSON JARUDE | CENTRO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DO ACRÉ | Estado do Acre | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | Apoio as ações esportivas da associação | Apoio as ações esportivas da associação na aquisição de materiais esportivos e/ou demais custos esportivos. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 23.1768/2025 | TANIZIO SÁ | CENTRO DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO ACRÉ | Manoel Urbano | R\$ - | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES NA REGIÃO DE MANOEL URBANO. | A AÇÃO FORTALECE O PAPEL DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE MANOEL URBANO (AC), ASSEGURANDO DIREITOS, OFERECENDO SUPORTE TÉCNICO E PROMOVENDO O DESenvolvimento SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM MAIS AGILIDADE E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS, IMPULSIONA A PRODUÇÃO LOCAL, ESTIMULA A ECONOMIA E CONTRIBUI PARA O PROGRESSO SOCIAL DA REGIÃO. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 09.153/2025 | EDVALDO MAGALHÃES | CENTRO EDUCATIVO ADILIS NOGUEIRA MACIEL | Cruzeiro do Sul | R\$ 50.000,00 | R\$ - | R\$ 50.000,00 | Apoio para realização de projetos sociais | Apoio para realização de projetos sociais | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 14.2575/2025 | LUIZ GONZAGA | CENTRO ESPIRITA BENEFICIENTE UNIÃO DO VEGETAL (CNPJ 03.242.660/0001-77) | Tarauacá | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Apoio ao Encontro de Futebol de 17ª região na cidade de Tarauacá | O investimento no esporte é fundamental para promover saúde, inclusão social e desenvolvimento econômico. A prática esportiva melhora a qualidade de vida, prevenindo doenças e incentivando hábitos saudáveis. Além disso, o esporte atua como ferramenta de inclusão, afastando jovens de situações de vulnerabilidade, promovendo disciplina e valores como trabalho em equipe e respeito. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 14.2973/2025 | LUIZ GONZAGA | CENTRO ESPIRITA BENEFICIENTE UNIÃO DO VEGETAL (CNPJ 00.385.139/0001-09) | Feijó | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Área de convívio social, cultural, benficiente e educacional. | A construção de uma casa recreativa serve como um ponto de encontro para os membros da comunidade, promovendo a interação social e o fortalecimento de vínculos. Em muitas localidades, especialmente em áreas mais periféricas, a falta de espaços para convivência pode levar ao isolamento. Um espaço dedicado à diversão permite que as pessoas se reúnham para atividades conjuntas, criando um ambiente de apoio mútuo e incentivando a solidariedade | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 02.354/2025 | Afonso Fernandes | CENTRO ESPIRITA E CULTO DE ORAÇÃO (CNPJ 04.582.490/0001-32) | Rio Branco | R\$ - | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | Execução de trabalhos de recuperação ambiental com sistemas agroflorestais nas áreas pertencentes ao Centro Espírito. | Necessidade de gestão ambiental. | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA |

| | | | | | | | | | |
|--------------|----------------|--|-----------------|----------------|---------------|----------------|--|--|--|
| 24.2045/2025 | WHENDY LIMA | CLUB DOS ASSOCIADOS SUB/TENENTES E SARGENTOS | Rio Branco | R\$ 75.000,00 | R\$ - | R\$ 75.000,00 | Implantação de projetos sociais do clube de Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado do Acre. Inclusão e atendimento para crianças e adolescentes de famílias carentes de forma educativa e disciplinar. | Realizar a inclusão social por meio de atividades recreativas e ampliação do espaço social do clube. | POLÍCIA MILITAR DO ACRE - PMAC |
| 06.8105/2025 | CHICO VIGA | GALVEZ ESPORTE CLUBE | Rio Branco | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Aquisição de materiais esportivos para as atividades amadoras do Galvez Esporte Clube | Fortalecimento das atividades esportivas do Galvez Esporte Clube | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEE |
| 06.603/2025 | CHICO VIGA | COMITE EXECUTIVO ANITA GARIBALDE | Rio Branco | R\$ - | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | Aquisição de bens | Fortalecimento das atividades de ensino na Escola Anita Garibalde | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 10.3423/2025 | EMERSON JARUDE | COMITE EXECUTIVO CEJA | Rio Branco | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Apoio as ações da Escola CEJA. | Apoio as ações da Escola CEJA. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 06.9917/2025 | CHICO VIGA | COMITE EXECUTIVO CRAVEIRO COSTA | Cruzeiro do Sul | R\$ 15.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 20.000,00 | Aquisição de material de custeio e bens | Fortalecimento do Ensino na Escola Craveiro Costa | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 24.7080/2025 | WHENDY LIMA | COMITE EXECUTIVO CRISTINA MAIA | Rio Branco | R\$ 40.000,00 | R\$ - | R\$ 40.000,00 | Fomentar o Laboratório de ciências através da aquisição de materiais de laboratório para proporcionar aos alunos aulas práticas visando experimentos científicos. | Fomentar o Laboratório de ciências da escola Professora Cristina Maia, localizada no conjunto Habitacional Cidade do Povo. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 10.6877/2025 | EMERSON JARUDE | COMITE EXECUTIVO DOM JULIO MATTIOLI | Sena Madureira | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Apoio as ações da escola Dom Julio Mattioli. | Apoio as ações da escola Dom Julio Mattioli. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 06.3109/2025 | CHICO VIGA | COMITE EXECUTIVO DR. SANTIAGO DANTAS | Rio Branco | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Realização da cerimônia de formatura dos alunos concluintes do ensino médio da escola pública estadual Santiago Dantas | Fortalecimento das ações de ensino na Escola Santiago Dantas | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 17.548/2025 | MARIA ANTONIA | COMITE EXECUTIVO FRANCISCO BRAGA DE SOUZA | Rodrigues Alves | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Construção de uma quadra esportiva. | Fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 06.4167/2025 | CHICO VIGA | COMITE EXECUTIVO PROFESSOR FLODOARDO CABRAL | Cruzeiro do Sul | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Aquisição de material de custeio | Fortalecimento do Ensino na Escola Flodoardo Cabral | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 22.7350/2025 | TADEU HASSEM | CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MENINO JESUS | Brasileia | R\$ 1.000,00 | R\$ 24.000,00 | R\$ 25.000,00 | Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, em Brasileia/AC, visando à melhoria das condições de trabalho e do atendimento aos alunos. | A Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus necessita de melhorias em sua estrutura física e tecnológica para garantir um ambiente adequado de ensino e trabalho. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 22.8882/2025 | TADEU HASSEM | CONSELHO ESCOLAR CONSORCIO VALDOMIRO FERREIRA BARROSO | Brasileia | R\$ 2.000,00 | R\$ 23.000,00 | R\$ 25.000,00 | Solicita-se a destinação de emenda parlamentar para a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado de 30.000 BTUs, com o objetivo de climatizar as salas da Escola. | A climatização das salas de aula é fundamental para proporcionar um ambiente mais confortável e adequado ao processo de ensino-aprendizagem. As altas temperaturas registradas na região dificultam a concentração dos alunos e afetam o desempenho escolar. A instalação de aparelhos de ar-condicionado de 30.000 BTUs garantirá maior bem-estar para alunos e professores, contribuindo para um melhor rendimento escolar e valorização do ambiente educacional. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 22.1418/2025 | TADEU HASSEM | CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL ROMA EMILSE SILVA | Brasileia | R\$ 19.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 25.000,00 | Construção de um pilar de sustentação para instalação de uma caixa d'água com capacidade de 10 mil litros na Creche Municipal Roma Emilde Silva, incluindo aquisição de materiais de construção, mão de obra especializada e a própria caixa d'água, com o objetivo de garantir o abastecimento hídrico contínuo e adequado à unidade escolar. | A Creche Municipal Roma Emilde Silva necessita de melhorias em sua infraestrutura para garantir o pleno funcionamento dos serviços prestados à comunidade escolar. A construção de um pilar para sustentação de uma caixa d'água com capacidade de 10 mil litros é essencial para assegurar o fornecimento regular de água potável, especialmente em períodos de instabilidade no abastecimento. A ação visa proporcionar melhores condições de higiene, preparo de alimentos e bem-estar para as crianças e profissionais da creche, promovendo qualidade no atendimento e na permanência das crianças no ambiente escolar. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 22.5022/2025 | TADEU HASSEM | CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA CONCI ALVES DE MELO | Brasileia | R\$ 15.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 25.000,00 | Apoio às ações do conselho escolar da Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Conci Alves de Melo, localizada no município de Brasileia - Acre. | Fortalecimento das atividades administrativas e de ensino da escola. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 22.4629/2025 | TADEU HASSEM | CONSELHO ESCOLAR ENSINAR PARA EDUCAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELSON DIAS DANTAS | Brasileia | R\$ 20.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 25.000,00 | Aquisição de mobiliário, equipamentos tecnológicos e materiais diversos para a estruturação de um espaço de leitura e tecnologia em escola pública. | A presente solicitação tem como objetivo estruturar um espaço de leitura e tecnologia na escola, promovendo o incentivo à leitura, à aprendizagem colaborativa e ao uso pedagógico das tecnologias. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |

| | | | | | | | | | |
|--------------|----------------|---|-----------------|----------------|---------------|----------------|--|--|---|
| 22.5621/2025 | TADEU HASSEM | CONSELHO ESCOLAR FRANCISCO GERMANO DA SILVA | Brasiléia | R\$ 25.000,00 | R\$ - | R\$ 25.000,00 | Construção de cobertura no pátio da Escola Municipal Francisco Germano da Silva, com o objetivo de proporcionar um espaço adequado para recreação, atividades pedagógicas e eventos escolares. | A cobertura do pátio escolar visa garantir mais conforto e segurança aos 140 alunos matriculados, bem como aos profissionais da educação que atuam na instituição. Em dias de sol intenso ou chuva, a ausência de cobertura limita o uso do espaço, impactando negativamente no desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas. Com a estrutura adequada, será possível ampliar o uso do pátio para práticas esportivas, aulas ao ar livre e eventos, promovendo a melhoria do ambiente escolar e favorecendo o processo de ensino-aprendizagem. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 22.8675/2025 | TADEU HASSEM | CONSELHO ESCOLAR MARIA SOCORRO DE SOUZA FROTA | Brasiléia | R\$ 500,00 | R\$ 24.500,00 | R\$ 25.000,00 | Aquisição de mobiliário, equipamentos e insumos para a criação de uma biblioteca escolar na EMEF Maria Socorro de Souza Frotá, visando promover o incentivo à leitura, à pesquisa e ao desenvolvimento intelectual dos alunos. | A criação de uma biblioteca escolar é essencial para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, proporcionando aos alunos um espaço adequado para leitura, pesquisa e desenvolvimento de habilidades cognitivas. A biblioteca servirá como um ambiente de inclusão, onde os estudantes terão acesso a materiais diversificados e recursos tecnológicos que estimulem a criatividade, o pensamento crítico e o protagonismo estudantil. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 22.4018/2025 | TADEU HASSEM | CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL JOSE RUY DA SILVEIRA LINO | Brasiléia | R\$ - | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | Aquisição de materiais pedagógicos e lúdicos para fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem na rede municipal de ensino. | A proposta tem como objetivo contribuir com a melhoria da qualidade da educação por meio do fortalecimento das práticas pedagógicas, utilizando recursos que estimulem o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes. A aquisição de materiais adequados visa apoiar o trabalho dos profissionais da educação e promover um ambiente mais inclusivo, dinâmico e propício ao aprendizado significativo. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 22.3306/2025 | TADEU HASSEM | CONSELHO ESCOLAR OS PASTORINHOS | Brasiléia | R\$ 25.000,00 | R\$ - | R\$ 25.000,00 | Destinação do recurso para a construção da cobertura parcial do pátio da Escola Os Pastorinhos, visando melhorias na estrutura do espaço recreativo. | A construção da cobertura do pátio da Escola Os Pastorinhos é essencial para garantir melhores condições de conforto e segurança durante as atividades escolares, especialmente em dias de chuva ou sol intenso. A obra beneficiará diretamente alunos e profissionais da educação, promovendo um ambiente mais adequado ao ensino e à convivência escolar. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 10.9799/2025 | EMERSON JARUDE | CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA MONTE CASTELO | Rio Branco | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | Apoio as ações da escola Monte Castelo | Apoio as ações da escola Monte Castelo | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 10.2205/2025 | EMERSON JARUDE | CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA WILLY VIANA DAS NEVES | Rio Branco | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Apoio as ações da Escola WILLY VIANA DAS NEVES | Apoio as ações da Escola WILLY VIANA DAS NEVES | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 24.4493/2025 | WHENDY LIMA | COOPERATIVA AGROFLORESTAL SUSTENTAVEL DA AMAZONIA | Acrelândia | R\$ 330.000,00 | R\$ - | R\$ 330.000,00 | Aquisição de mudas de café clonal. | Para o fortalecimento da cadeia produtiva de Acrelândia | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 17.4934/2025 | MARIA ANTONIA | COOPÉRATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO ACRE | Epitaciolândia | R\$ - | R\$ 91.360,00 | R\$ 91.360,00 | Compra de um tanque distribuidor de dejeto líquido " DELN 8000 A.I RT" | Para ajudar na limpeza dos desejos dos suínos. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 21.780/2025 | PEDRO LONGO | COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRO-FLORESTAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE BRASILEIA - COOPEGRAOS | Epitaciolândia | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Promover ação de saúde bucal a produtores rurais da região do Alto Acre. | Promover ação de saúde bucal a produtores rurais da região do Alto Acre. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 21.3692/2025 | PEDRO LONGO | COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRO-FLORESTAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE BRASILEIA - COOPEGRAOS | Brasiléia | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Desenvolvimento de atividades esportivas na área rural do município de Brasileia. | Desenvolvimento de atividades esportivas na área rural do município de Brasileia. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 21.5623/2025 | PEDRO LONGO | COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DO JURUA - JURUA ALIMENTOS | Cruzeiro do Sul | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Emenda destinada à aquisição de equipamentos e insumos que vise garantir a produção da cooperativa. | Emenda destinada à aquisição de equipamentos e insumos que vise garantir a produção da cooperativa. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 03.2088/2025 | Andre Vale | COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS, EXTRATIVISTAS E PISCICULTORES NO ACRE - COOPESQ | Estado do Acre | R\$ 399.052,16 | R\$ - | R\$ 399.052,16 | Compra de alevinos, insumos, adubo e capacitação dos piscicultores | . | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 14.1655/2025 | LUIZ GONZAGA | COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO VALE DO JURUA - COOPERCAFE | Mâncio Lima | R\$ - | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 | Aquisição de Trator Tobata com carroça para ajudar Cooperativa dos Cafeicultores do Vale do Juruá | Ajudar na Agricultura das cooperativas de Mâncio Lima | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 06.7992/2025 | CHICO VIGA | COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE PORTO WALTER - PROGREDIR | Porto Walter | R\$ - | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | Aquisição de bens | Fortalecimento das atividades da Cooperativa dos Piscicultores e Agricultores Familiares de Porto Walter - PROGREDIR | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |

| | | | | | | | | | |
|--------------|-------------------|--|-----------------|----------------|---------------|----------------|---|--|--|
| 19.4178/2025 | NICOLAU JUNIOR | DIOCESE DE CRUZEIRO DO SUL (CNPJ 04.021.218/0001-83) | Cruzeiro do Sul | R\$ - | R\$ 29.052,16 | R\$ 29.052,16 | Apóio as obras sociais da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Diocese de Cruzeiro do Sul, com o objetivo de ampliar a capacidade de acolhimento e melhorar o conforto da população para as atividades sociais promovidas pela Instituição durante as atividades comunitárias. | A presente indicação de emenda parlamentar tem como finalidade a destinação de recursos para o apoio das obras sociais da igreja Paróquia Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Cruzeiro do Sul. A aquisição desses bens visa atender à crescente demanda da população, promovendo maior conforto e dignidade durante as atividades sociais promovidas pela instituição. Além de sua função religiosa, a igreja exerce um papel social relevante, sendo um espaço de acolhimento, apoio espiritual, fortalecimento de vínculos comunitários e promoção de valores éticos e solidários. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 21.613/2025 | PEDRO LONGO | DIOCESE DE CRUZEIRO DO SUL (CNPJ 04.021.218/0001-83) | Cruzeiro do Sul | R\$ 50.000,00 | R\$ - | R\$ 50.000,00 | Emenda destinada à locação de equipamentos para realização de eventos. | Emenda destinada à locação de equipamentos para realização de eventos. | FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM |
| 09.4801/2025 | EDVALDO MAGALHÃES | DIOCESE DE RIO BRANCO (CNPJ 14.346.589/0004-31) | Rio Branco | R\$ - | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | Apóio para modernização do salão paroquial | O salão paroquial é espaço essencial para atividades pastorais e iniciativas sociais que beneficiam toda a comunidade. Esta emenda visa sua modernização com melhorias estruturais e adequação de equipamentos, ampliando sua capacidade de atendimento. A reforma potencializará ações de assistência social, formação cidadã e integração comunitária. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 09.158/2025 | EDVALDO MAGALHÃES | DIOCESE DE RIO BRANCO (CNPJ 14.346.589/0004-31) | Rio Branco | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 50.000,00 | Apóio para fortalecimento do trabalho pastoral e social da paróquia Cristo Libertador | Apóio para fortalecimento do trabalho pastoral e social da paróquia Cristo Libertador | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 13.3133/2025 | GILBERTO LIRA | DIOCESE DE RIO BRANCO (CNPJ 14.346.589/0004-31) | Rio Branco | R\$ 50.000,00 | R\$ - | R\$ 50.000,00 | Emenda destinada a Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, para execução de obras em anexo de apoio a comunidade. | Realizar o apoio financeiro para execução de centro social de apoio a comunidade local. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 20.9263/2025 | PABLO BREGENSE | DIOCESE DE RIO BRANCO (CNPJ 14.346.589/0004-31) | Sena Madureira | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Fomentar as atividades sociais desenvolvidas no município. | Apoiar as atividades de assistência social no município de Sena Madureira através da Diocese de Rio branco desenvolvida pela Paróquia Nossa Senha da Conceição. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 23.1770/2025 | TANIZIO SÁ | ESCOLINHA DE FUTEBOL DO PAULÃO | Estado do Acre | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | DESTINADO AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DESEMPENHADAS PELO ESCOLINHA DE FUTEBOL DO PAULÃO | INVESTIMENTO NAS ATIVIDADES DESPORTIVAS AMADORAS NO ESTADO DO ACRE, QUE OFERECEM OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA OS PARTICIPANTES, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DE VALORES COMO DISCIPLINA E TRABALHO EM EQUIPE | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 03.1868/2025 | Andre Vale | ESPORTE CLUBE FLORESTA ACREANO | Rio Branco | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | A presente emenda tem como objetivo o fortalecimento de ações sociais. | Apóio ao social | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 01.6034/2025 | ADAILTON CRUZ | FEDERACAO ACREANA DE BASKET CADEIRANTE | Rio Branco | R\$ 24.526,08 | R\$ - | R\$ 24.526,08 | Apoiar a realização, promoção e desenvolvimento de atividades e eventos desportivos, inclusivos e comunitários, voltados à participação da população em geral, com atenção especial a Pessoas com Deficiência (PCDs) em situação de vulnerabilidade social. | Emenda parlamentar destinada para Federação Acreana de Basket Cadeirante, contribuirá para promoção de atividades e eventos desportivos de caráter inclusivo colaborando para a integração social, o fortalecimento de vínculos comunitários e a melhoria da qualidade de vida, especialmente de Pessoas com Deficiência (PCDs) em situação de vulnerabilidade. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 05.1793/2025 | ARLENILSON CUNHA | FEDERACAO ACREANA DE FUTEBOL | Estado do Acre | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Para promoção e alavancamento do esporte no Estado do Acre. | Afin de alavancar o esporte no estado do acre, como inserção social e cultural. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 24.255/2025 | WHENDY LIMA | FEDERACAO ACREANA DE KUNG FU | Rio Branco | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Workshop e capacitação da equipe, instrutores, professores, atletas e árbitros de Kung Fu da federação Acreana, para fomentar o desenvolvimento do nível técnico e competitivo do esporte no Acre. | Capacitar e aprimorar o desenvolvimento do Kung fu no Estado e atender crianças, jovens e adolescentes e adultos com a prática esportiva social. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 13.1590/2025 | GILBERTO LIRA | FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DO ACRE - FEAPAES AC | Sena Madureira | R\$ 50.000,00 | R\$ - | R\$ 50.000,00 | Emenda destinada para a APAE do Município de Sena Madureira, para auxiliar as demandas executadas pela entidade. | Apóio financeiro para manutenção do trabalho social realizado pela instituição. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 15.3467/2025 | MANOEL MORAES | FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DO ACRE - FEAPAES AC | Estado do Acre | R\$ 25.000,00 | R\$ - | R\$ 25.000,00 | Apóio às ações da Federação das APAES do Estado do Acre. | Fortalecer as atividades desenvolvidas pela Federação. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 05.4175/2025 | ARLENILSON CUNHA | FEDERACAO DO ESTADO DO ACRE DE KICKBOXING E ARTES MARCIAIS | Estado do Acre | R\$ 25.000,00 | R\$ - | R\$ 25.000,00 | Promover o esporte no Estado. | Promoção do esporte, trazendo disciplina e perspectiva de futuro aos jovens. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |

| | | | | | | | | | |
|--------------|------------------|--|-----------------|------------------|----------------|------------------|---|--|--|
| 14.2711/2025 | LUIZ GONZAGA | FUNDACAO DOM JOSE HASCHER | Cruzeiro do Sul | R\$ 40.000,00 | R\$ - | R\$ 40.000,00 | Compra de fraldas geriátricas para atender as necessidades básicas dos idosos | A compra de fraldas geriátricas para o Lar dos Vicentinos de Cruzeiro do Sul é de extrema importância, pois atende a uma necessidade básica dos idosos acolhidos na instituição. Muitos deles enfrentam limitações de mobilidade e problemas de saúde que tornam o uso contínuo de fraldas essencial para sua higiene, conforto e dignidade. Além disso, essa doação contribui diretamente para a qualidade de vida dos residentes e auxilia a instituição a manter seus cuidados diários, já que os custos com esses itens são altos e constantes. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 06.5049/2025 | CHICO VIGA | GALVEZ ESPORTE CLUBE | Rio Branco | R\$ 200.000,00 | R\$ - | R\$ 200.000,00 | Aquisição de materiais esportivos para fortalecer projetos sociais e esportivos comunitários, promovendo a inclusão social e incentivando a prática esportiva entre crianças, adolescentes e adultos através do Galvez Esporte clube na cidade de Rio Branco | Fortalecimento as atividades esportivas do Galvez Esporte Clube | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 06.1691/2025 | CHICO VIGA | GALVEZ ESPORTE CLUBE | Rio Branco | R\$ 109.052,16 | R\$ - | R\$ 109.052,16 | Realização de atividade de futebol para adolescentes em Rio Branco, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social e descobrir novos talentos, por meio da aquisição de materiais esportivos, arbitragem, premiação, logística e infraestrutura necessária para a execução do evento. | Fortalecimento das ações Esportivas do Galvez Esporte Clube | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 06.7527/2025 | CHICO VIGA | GALVEZ ESPORTE CLUBE | Rio Branco | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Aquisição de material esportivo para as atividades amadoras do Galvez Esporte Clube | Fortalecimento das atividades esportivas do Galvez Esporte Clube | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 06.7985/2025 | CHICO VIGA | GALVEZ ESPORTE CLUBE | Rio Branco | R\$ 50.947,84 | R\$ - | R\$ 50.947,84 | Aquisição de materiais esportivos para as atividades amadoras do Galvez Esporte Clube | Fortalecimento das atividades esportivas do Galvez Esporte Clube | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 10.676/2025 | EMERSON JARUDE | GRUPO SOCIAL PELA VIDA | Estado do Acre | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Fomento as ações educacionais do grupo social pela vida | Fomento as ações educacionais do grupo social pela vida na aquisição de material escolar | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 19.2927/2025 | NICOLAU JUNIOR | I IGREJA BATISTA DE CRUZEIRO DO SUL | Cruzeiro do Sul | R\$ - | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR PARA APOIO AOS PROJETOS SOCIAIS, CULTURAIS DA COMUNIDADE NOS RAMAIS DOS MUNICÍPIOS DE CRUZEIRO DO SUL, RODRIGUES ALVES E MÂNCIO LIMA, QUE NECESSITAM DE UM QUADRÍCULO MODELO TRX 420FOUR TRAX, TIPO OHV, MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA OU SIMILAR, | Visando o apoio as ações a serem desenvolvidas e executadas pelas OSC's - Organização da Sociedade civil do Estado do Acre, Terceiro Setor, por meio da Assembleia legislativa e do Executivo, buscam o fortalecimento das políticas públicas, seja ela de qualquer natureza na forma de assistência social e saúde no Estado, que são indicadas para as Emendas Parlamentares do estado do Acre. A aquisição desse quadriciclo será de grande importância para as comunidades rurais do Juruá, tendo em vista que os voluntários enfrentam grandes desafios devido ao isolamento geográfico e às condições precárias das estradas, o que dificulta o acesso e a realização de ações essenciais. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 21.6586/2025 | PEDRO LONGO | IGREJA BATISTA INDEPENDENTE FILADELFIA DE XAPURI | Xapuri | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Fortalecimento das atividades esportivas do Grêmio Xapuriense. | Fortalecimento das atividades esportivas do Grêmio Xapuriense. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 15.2546/2025 | MANOEL MORAES | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO DO GREGORIO | Tarauacá | R\$ - | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | Apóio para aquisição de micro ônibus. | O micro ônibus será utilizado pela comunidade nas missões sociais da igreja. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 14.2333/2025 | LUIZ GONZAGA | IGREJA PENTECOSTAL O TRONO DE DEUS | Rio Branco | R\$ - | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | Apóio para a construção de espaço comunitário para realizações de eventos para comunidade | O apóio à construção de um espaço comunitário destinado à realização de eventos tem uma grande importância para as comunidades. Esses espaços oferecem diversas vantagens que impactam positivamente a vida dos moradores e a dinâmica local. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 08.7483/2025 | EDUARDO RIBEIRO | INDEPENDENCIA FUTEBOL CLUBE | Rio Branco | R\$ - | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 | Implantação do projeto de inclusão através do futebol de base. | Implantação do projeto de inclusão através do futebol de base. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 10.3097/2025 | EMERSON JARUDE | INDEPENDENCIA FUTEBOL CLUBE | Estado do Acre | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | Apóio às atividades desportivas amadoras, com jovens e adolescentes, promovidas pelo Independencia Futebol Clube | Apóio às atividades desportivas amadoras, com jovens e adolescentes, promovidas pelo Independencia Futebol Clube | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 11.6071/2025 | FAGNER CALEGARIO | INSTITUTO BEM-ESTAR | Rio Branco | R\$ 60.000,00 | R\$ - | R\$ 60.000,00 | Festival cultural de pipa. | Festival cultural de pipa na cidade de Rio Branco na comunidade. | FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM |
| 11.2214/2025 | FAGNER CALEGARIO | INSTITUTO BEM-ESTAR | Estado do Acre | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 81.947,84 | R\$ 1.081.947,84 | Atendimento oftalmológico. | Atendimento oftalmológico na comunidade. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 11.9917/2025 | FAGNER CALEGARIO | INSTITUTO BEM-ESTAR | Rio Branco | R\$ 40.000,00 | R\$ - | R\$ 40.000,00 | Torneio de taekwondo. | Agregar jovens para o esporte. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |

| | | | | | | | | | |
|--------------|------------------|---|-----------------|------------------|---------------|------------------|---|---|---|
| 18.8982/2025 | MICHELLE MELO | INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE E TECNOLOGIA - IBST | Estado do Acre | R\$ 449.052,16 | R\$ - | R\$ 449.052,16 | Realização de exames de mutirão de saúde | Realização de exames de mutirão de saúde para identificação de cancer de pele e consultas! | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 18.6626/2025 | MICHELLE MELO | INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE E TECNOLOGIA - IBST | Estado do Acre | R\$ 180.000,00 | R\$ - | R\$ 180.000,00 | Realização de exames de mutirão de saúde | Realização de exames de mutirão de saúde para identificação de cancer de pele , Hanseniese e consultas! | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 13.2606/2025 | GILBERTO LIRA | INSTITUTO DE ARTES E CIDADANIA AMOR E VIDA - IACAV | Estado do Acre | R\$ 90.000,00 | R\$ - | R\$ 90.000,00 | APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, PROMOVENDO CULTURA REGIONAL POR MEIO DE EVENTOS DESTINADOS A ESTA FINALIDADE. | FOMENTAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO COM A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FORTALECENDO A CULTURA REGIONAL DO ESTADO DO ACRE. | FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM |
| 23.7812/2025 | TANIZIO SÁ | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ZELADORIA AMBIENTAL | Estado do Acre | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL E À PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO DO ACRE. | OBJETIVA CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, COM FOCO NA POPULAÇÃO DO ESTADO DO ACRE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 03.8384/2025 | Andre Vale | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEDUCATIVO E AMBIENTAL - IDESA | Estado do Acre | R\$ 580.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 590.000,00 | Fomentar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva e lazer, oportunizando a atividade física a pessoas interessadas: adolescentes, jovens e adultos, por meio de eventos esportivo; formação e práticas recreativas. | Apoio ao esporte | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 10.2993/2025 | EMERSON JARUDE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - IEDA | Estado do Acre | R\$ 327.947,84 | R\$ - | R\$ 327.947,84 | Realizar eventos nos bairros, com o objetivo de promover a inclusão social por meio de ações integradas nas áreas de saúde, cidadania, educação, cultura, assistência social e/ou outros, beneficiando a população dos bairros, com esses serviços. | Realizar eventos nos bairros, com o objetivo de promover a inclusão social por meio de ações integradas nas áreas de saúde, cidadania, educação, cultura, assistência social e/ou outros, beneficiando a população dos bairros, com esses serviços. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 10.5905/2025 | EMERSON JARUDE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - IEDA | Estado do Acre | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Realização de Cursos Profissionalizantes | Realização de Cursos Profissionalizantes | SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO - SETE |
| 10.3420/2025 | EMERSON JARUDE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - IEDA | Estado do Acre | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Apoio na realização das feiras de empreendedores | Apoio na realização das feiras de empreendedores | SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO - SETE |
| 10.3092/2025 | EMERSON JARUDE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - IEDA | Estado do Acre | R\$ 500.000,00 | R\$ - | R\$ 500.000,00 | Contratação de consultas oftalmológicas através de profissionais de saúde ou empresa especializada e aquisição de óculos. | Contratação de consultas oftalmológicas através de profissionais de saúde ou empresa especializada e aquisição de óculos. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 10.9915/2025 | EMERSON JARUDE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - IEDA | Rio Branco | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Promover a inclusão esportiva, com apoio em competição na modalidade CrossFit, em diversas categorias. | Promover a inclusão esportiva, com apoio em competição na modalidade CrossFit, em diversas categorias. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 13.5184/2025 | GILBERTO LIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - IEDA | Estado do Acre | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | APOIO AO COMÉRCIO REGIONAL | DESENVOLVER USO DE SISTEMAS GERENCIAL DE E-COMMERCE, FORTALECENDO O COMÉRCIO LOCAL | SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT |
| 08.2902/2025 | EDUARDO RIBEIRO | INSTITUTO DE PESQUISA EM SAÚDE NA AMAZÔNIA DR. PASCUAL MUNIZ - IPPAM/AC | Estado do Acre | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Apoio aos projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa em Saúde na Amazônia Dr. Pascual Muniz - IPPAM/AC. | Apoio aos projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa em Saúde na Amazônia Dr. Pascual Muniz - IPPAM/AC. | SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT |
| 06.3617/2025 | CHICO VIGA | INSTITUTO INOVA | Rio Branco | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Ações visando fortalecimento de vínculos familiares dos idosos da regional do Calafate | Fortalecimento das ações sociais do Instituto Inova | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 24.5845/2025 | WHENDY LIMA | INSTITUTO INOVA | Rio Branco | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Promover a integração entre pais e filhos da comunidade escolar, do bairro Santa Cecília, fortalecendo os laços familiares e comunitários através de atividades educativas, lúdicas e reflexivas | Fortalecimento do vínculo entre pais e filhos que é essencial para o desenvolvimento saudável das crianças no contexto escolar. A comunidade do Santa Cecília enfrenta desafios sociais que impactam diretamente no rendimento escolar e bem-estar das famílias. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 20.2218/2025 | PABLO BREGENSE | INSTITUTO MATTUE - INMA | Cruzeiro do Sul | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Fomentar a Cultura em Cruzeiro do Sul | Execução de projetos culturais na cidade de Cruzeiro do Sul | FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM |
| 18.1665/2025 | MICHELLE MELO | INSTITUTO NOTAVEIS | Rio Branco | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | EVENTOS ESCOLARES E TREINAMENTOS MODELS COM ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO | INCENTIVO A JUVENTUDE | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 11.207/2025 | FAGNER CALEGARIO | INSTITUTO PLANTAR | Mâncio Lima | R\$ 1.405.252,16 | R\$ - | R\$ 1.405.252,16 | Limpeza dos rios mba e Azul e afluentes, tais como, Igapé São Pedro, Igapé Timbaúba, Igapé Novo rekreio, Igapé capanal, Igapé Paraná dos batista. | Dá acesso as famílias ribeirinhas que residem nesses rios e igarapés, ajudando no escoamento da produção (farinha, milho, gado...), facilitando assim o transporte dos alunos. | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE |

| | | | | | | | | | |
|--------------|---------------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|--|--|--|
| 11.7118/2025 | FAGNER CALEGARIO | INSTITUTO PLANTAR | Estado do Acre | R\$ 94.747,84 | R\$ - | R\$ 94.747,84 | Educação Ambiental. | Educação ambiental. | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA |
| 13.1532/2025 | GILBERTO LIRA | INSTITUTO PROGRESSO AMAZONIA | Estado do Acre | R\$ 99.052,16 | R\$ - | R\$ 99.052,16 | Apoio as atividades de atendimento em saúde e odontologia | Apoiar o atendimento em saúde desenvolvido junto as comunidades carentes do Estado do Acre | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 24.1228/2025 | WHENDY LIMA | INSTITUTO UPAS | Rio Branco | R\$ 119.052,16 | R\$ - | R\$ 119.052,16 | Promover ações em saúde em geral e odontologia. | Promover ações em geral de atendimento em saúde, com atendimentos em consultas médicas e odontológicas, realização de exames laboratoriais, exames complementares, exames de imagem e orientação de saúde, desenvolvendo atividades como palestras de prevenção, cuidados e conscientização para a população urbana e rural do estado do Acre. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 03.7611/2025 | Andre Vale | INSTITUTO VIDA PLENA | Estado do Acre | R\$ 300.000,00 | R\$ - | R\$ 300.000,00 | Ofertar de cursos livres para forma profissionais para o mercado de trabalho, micro empreendedores individuais | Promover a geração de emprego e renda no Estado do Acre | SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO - SETE |
| 05.6225/2025 | ARLENILSON CUNHA | INSTITUTO VIDA PLENA | Rio Branco | R\$ - | R\$ 48.000,00 | R\$ 48.000,00 | Equipamentos, utensílios e materiais para cozinha comunitária. | Afim de atender a comunidade em vulnerabilidade social. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 05.1649/2025 | ARLENILSON CUNHA | INSTITUTO VIDA PLENA | Estado do Acre | R\$ 40.000,00 | R\$ - | R\$ 40.000,00 | cursos livre de apoio a atividades de pequenos negócios. | melhorar a oferta de serviços de empreendedorismo de pequenos negócios. | SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO - SETE |
| 06.6334/2025 | CHICO VIGA | INSTITUTO VIDA PLENA | Estado do Acre | R\$ 500.000,00 | R\$ - | R\$ 500.000,00 | Realização de competições esportivas e cursos de formação em regras esportivas na regional do Baixo Acre | Fortalecimento das ações esportivas do Instituto Vida Plena | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 16.8855/2025 | MARCUS CAVALCANTE | INSTITUTO VIDA PLENA | Estado do Acre | R\$ 216.250,00 | R\$ - | R\$ 216.250,00 | Realização de competições esportivas e formação na regional Envira. | Realizar competições esportivas e formação na regional Envira. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 21.3934/2025 | PEDRO LONGO | INSTITUTO VIDA PLENA | Rio Branco | R\$ 200.000,00 | R\$ - | R\$ 200.000,00 | Promoção de atividades culturais voltadas à infância e à adolescência, com foco no resgate e valorização da cultura local. | Promoção de atividades culturais voltadas à infância e à adolescência, com foco no resgate e valorização da cultura local. | FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM |
| 21.195/2025 | PEDRO LONGO | KF SOCIAL | Rio Branco | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Desenvolver atividades educacionais preparatórias para auxiliar os estudantes na preparação para o vestibular e aumentar suas chances de aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). | Desenvolver atividades educacionais preparatórias para auxiliar os estudantes na preparação para o vestibular e aumentar suas chances de aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 21.2882/2025 | PEDRO LONGO | KF SOCIAL | Rio Branco | R\$ 200.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 350.000,00 | Realização do campeonato municipal de Artes Marciais. | Realização do campeonato municipal de Artes Marciais. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 21.8730/2025 | PEDRO LONGO | LIGA ACREANA DE CAPOEIRA | Rio Branco | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Promover o fortalecimento das atividades esportivas e culturais dos grupos que compõem a Liga Acreana de Capoeira. | Promover o fortalecimento das atividades esportivas e culturais dos grupos que compõem a Liga Acreana de Capoeira. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 06.8275/2025 | CHICO VIGA | MINISTERIO BATISTA DA ADORACAO | Rio Branco | R\$ 50.000,00 | R\$ - | R\$ 50.000,00 | Aquisição de material de custeio para atividades educativas e sociais com crianças e adolescentes | Fortalecimento das ações educativas e sociais do Ministério Batista da Adoração | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 24.6436/2025 | WHENDY LIMA | OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO (CNPJ 00.529.443/0001-74) | Rio Branco | R\$ 20.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 50.000,00 | Aquisição de materiais de informática e eletrônicos, mesa de som, microfones, data show e computador para realização de ações sociais voltadas para as famílias das comunidades, incluindo cursos de pré-enem, palestras voltadas para educação e empreendedorismo familiar, | Realização de cursos e palestras para o atendimento às famílias, jovens e adolescentes das comunidades ao redor da Diocese de Rio Branco. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 10.3598/2025 | EMERSON JARUDE | ORGANIZACAO SOCIAL CASA DAS OPORTUNIDADES - OSCO | Estado do Acre | R\$ 59.052,16 | R\$ - | R\$ 59.052,16 | Avaliação Neuropsicológica para fins de laudos neuropsicologicos. | Avaliação Neuropsicológica para fins de laudos neuropsicologicos. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 22.223/2025 | TADEU HASSEM | PRE-ESCOLAR, VITORIA SALVATIERRA CESAR | Brasiléia | R\$ - | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | Aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos tecnológicos para melhoria da infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Infantil Vitoria Salvaterra César. | A Escola Municipal de Ensino Infantil Vitoria Salvaterra César necessita de melhorias em sua infraestrutura para oferecer um ambiente mais adequado e estimulante às crianças. A aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos tecnológicos e mobiliário visa qualificar o processo de ensino-aprendizagem, tornando-o mais interativo e inclusivo. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 07.7995/2025 | CLODOALDO RODRIGUES | REDE ECOCIDADANIA | Rio Branco | R\$ 49.052,16 | R\$ - | R\$ 49.052,16 | trabalho com pessoas em vulnerabilidade social | trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 22.4060/2025 | TADEU HASSEM | ROTARY CLUB DE RIO BRANCO - PENAPOLIS | Estado do Acre | R\$ - | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | Apoio aos projetos sociais do Rotary Club Rio Branco- Penápolis | Apoio aos projetos sociais do Rotary Club Rio Branco- Penápolis | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |

| | | | | | | | | | |
|--------------|-------------------|---|-----------------|----------------|----------------|----------------|--|--|---|
| 08.7345/2025 | EDUARDO RIBEIRO | SANTA CASA DA AMAZONIA | Rio Branco | R\$ 119.052,16 | R\$ - | R\$ 119.052,16 | Ações de custeio na área da saúde. | Ações de custeio na área da saúde. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 08.1818/2025 | EDUARDO RIBEIRO | SANTA CASA DA AMAZONIA | Rio Branco | R\$ 105.000,00 | R\$ - | R\$ 105.000,00 | Ações de custeio na área da saúde. | Ações de custeio na área da saúde. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 22.454/2025 | TADEU HASSEM | SANTA CASA DA AMAZONIA | Rio Branco | R\$ 100.000,00 | R\$ 49.052,16 | R\$ 149.052,16 | Apoiar a melhoria da infraestrutura e a ampliação da capacidade de atendimento da Santa Casa da Amazônia. | A presente emenda tem como objetivo fortalecer a Santa Casa da Amazônia, ampliando e melhorando o atendimento na saúde da população. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 23.3024/2025 | TANIZIO SÁ | SANTA CASA DA AMAZONIA | Estado do Acre | R\$ 449.052,16 | R\$ - | R\$ 449.052,16 | DESTINADOS AO CUSTEIO DE ATIVIDADES HOSPITALARES E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE REALIZADAS PELA SANTA CASA. | OS RECURSOS REPRESENTAM UM INVESTIMENTO NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, FORTALECENDO A ATUAÇÃO DA SANTA CASA, QUE DESEMPENHA UM PAPEL ESSENCIAL NO ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR À POPULAÇÃO, SUPRINDO DEMANDAS PRIORITÁRIAS DO SISTEMA DE SAÚDE. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 23.3808/2025 | TANIZIO SÁ | SANTA CASA DA AMAZONIA | Estado do Acre | R\$ 150.000,00 | R\$ - | R\$ 150.000,00 | DESTINADOS AO CUSTEIO DE ATIVIDADES HOSPITALARES E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE REALIZADAS PELA SANTA CASA. | OS RECURSOS REPRESENTAM UM INVESTIMENTO NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, FORTALECENDO A ATUAÇÃO DA SANTA CASA, QUE DESEMPENHA UM PAPEL ESSENCIAL NO ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR À POPULAÇÃO, SUPRINDO DEMANDAS PRIORITÁRIAS DO SISTEMA DE SAÚDE. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 05.4223/2025 | ARLENILSON CUNHA | SEMEAR | Rio Branco | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Consulta oftalmológica e fornecimento de óculos. | promover acesso a saúde ocular a população carente. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 10.2754/2025 | EMERSON JARUDE | SEMEAR | Rio Branco | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Realização de uma Conferência Cultural e Musical Comunitária, com o objetivo de promover a valorização da cultura local, incentivar a produção musical independente e fortalecer os vínculos socioculturais entre artistas, comunidade e instituições. | Realização de uma Conferência Cultural e Musical Comunitária, com o objetivo de promover a valorização da cultura local, incentivar a produção musical independente e fortalecer os vínculos socioculturais entre artistas, comunidade e instituições. | FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM |
| 11.7876/2025 | FAGNER CALEGARIO | SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, LIMPEZA, CONSERVACAO, TRABALHO TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO ESTADO DO ACRE - SEAC/AC | Estado do Acre | R\$ 300.000,00 | R\$ 149.052,16 | R\$ 449.052,16 | Capacitação | Capacitar jovens e adultos para o mercado de trabalho. | SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO - SETE |
| 21.2823/2025 | PEDRO LONGO | SINDICATO DOS EXTRATIVISTAS E TRABALHADORES ASSEMBELHADOS DE RIO BRANCO - SINPASA | Rio Branco | R\$ 3.000,00 | R\$ 17.000,00 | R\$ 20.000,00 | Fortalecimento das atividades de comercialização da produção familiar . | Fortalecimento das atividades de comercialização da produção familiar . | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 18.8823/2025 | MICHELLE MELO | SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO ACRE | Estado do Acre | R\$ 200.000,00 | R\$ - | R\$ 200.000,00 | ATENDIMENTO MÉDICO ITINERANTE | ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NAS COMUNIDADES CARENTES | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 21.4990/2025 | PEDRO LONGO | SINDICATO DOS MOTO-TAXISTAS DE CRUZEIRO DO SUL E REGIAO ACRE - SIMOTACS | Cruzeiro do Sul | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Emenda destinada à realização de atividades esportivas. | Emenda destinada à realização de atividades esportivas. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEI |
| 08.804/2025 | EDUARDO RIBEIRO | SINDICATO DOS TECNICOS E AGENTES EM ACOES SOCIOEDUCATIVAS DO ACRE - SINTASE | Estado do Acre | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | Desenvolver projeto de conscientização de crianças e adolescentes nas escolas da rede pública do estado. | Emenda destinada a desenvolver projetos de conscientização de crianças e adolescentes nas escolas da rede pública do estado. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 09.4722/2025 | EDVALDO MAGALHÃES | SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO ACRE | Cruzeiro do Sul | R\$ - | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 | Construção de auditório para atender os professores e professoras de Cruzeiro do Sul e região. | O auditório será um espaço estratégico para capacitação continuada dos professores, promovendo a qualificação profissional e a melhoria da educação no município. O espaço também estará disponível para uso das secretarias municipal e estadual de educação, mediante cessão pelo sindicato, otimizando recursos e fortalecendo a parceria entre instituições. A obra atenderá a uma demanda da categoria docente, proporcionando infraestrutura adequada para formações e eventos educacionais. | SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP |
| 16.4305/2025 | MARCUS CAVALCANTE | SINDICATO E ORGANIZACAO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ACRE | Rio Branco | R\$ 21.500,00 | R\$ - | R\$ 21.500,00 | Impressão de livro sobre a extensão do Acre | Promover a valorização da identidade regional e o acesso à informação histórica e geográfica | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 12.4679/2025 | GENE DINIZ | SINDICATO RURAL DE SENA MADUREIRA | Sena Madureira | R\$ 50.000,00 | R\$ - | R\$ 50.000,00 | Apoiar o Sindicato Rural de Sena Madureira na execução de projetos. | Apoiar o Sindicato Rural de Sena Madureira na execução da Sena Rural Show. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 21.1321/2025 | PEDRO LONGO | SINDICATO RURAL DE XAPURI | Xapuri | R\$ 30.000,00 | R\$ - | R\$ 30.000,00 | Fortalecer os laços entre produtores para conhecer boas práticas agropecuárias e promover experiências que possam ser implantadas na região. | Fortalecer os laços entre produtores para conhecer boas práticas agropecuárias e promover experiências que possam ser implantadas na região. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 04.5111/2025 | ANTONIA SALES | SOC AGRICOLA DO IGARAPE BRANCO | Cruzeiro do Sul | R\$ - | R\$ 240.000,00 | R\$ 240.000,00 | Construção de 4 (quatro) poços artesianos com sistema de placa solar. | Sendo 2 (dois) poços no ramal do Darci e 2 (dois) no ramal 3. Garantindo a saúde e o bem - estar da população. | SERVICIO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE |

| | | | | | | | | | |
|--------------|------------------|--|-----------------|----------------|----------------|----------------|--|--|--|
| 04.2622/2025 | ANTONIA SALES | SOCIEDADE AGRICOLA ACENOM | Cruzeiro do Sul | R\$ - | R\$ 39.052,16 | R\$ 39.052,16 | Compra de materiais para kit de farinha, aquisição de cadeiras em plástico e um bebedouro. | Compra de materiais para kit de farinha, cadeiras e bebedouro para reuniões da comunidade para discutirem as demandas da comunidade. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 04.7660/2025 | ANTONIA SALES | SOCIEDADE AGRICOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL 03, COMUNIDADE SAO JOSE | Cruzeiro do Sul | R\$ - | R\$ 270.000,00 | R\$ 270.000,00 | A compra de uma caminhonete para ajudar no escoamento da produção. | Escoamento da produção e demais necessidades das comunidades. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 04.5688/2025 | ANTONIA SALES | SOCIEDADE AGRICOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL DO JOAO CAMBAO | Cruzeiro do Sul | R\$ - | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | Construção do Sistema de água com poço artesiano com sistema de placa solar. | Garantindo a saúde e o bem - estar da população. | SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE |
| 04.9821/2025 | ANTONIA SALES | SOCIEDADE AGRICOLA MARIANA II | Cruzeiro do Sul | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Realização do Campeonato de Futebol masculino e feminino das vilas São Pedro e Santa Rosa. | A realização de campeonatos de futebol nas comunidades pode trazer vários benefícios, como a promoção da saúde, a inclusão social e o desenvolvimento pessoal. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 04.6620/2025 | ANTONIA SALES | SOCIEDADE AGRICOLA RAIO DO SOL | Cruzeiro do Sul | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ 20.000,00 | Ajudar nas Ações da Associação | Ajudar nas Ações da Associação | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 04.2826/2025 | ANTONIA SALES | SOCIEDADE AGRICOLA RAIO DO SOL | Cruzeiro do Sul | R\$ 10.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 40.000,00 | Compra de máquinas de corte e costura mais os insumos iniciais. | Atender as mulheres da comunidade com curso gratuito buscando desenvolver suas habilidades para a autonomia financeira. | SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMULHER |
| 04.5788/2025 | ANTONIA SALES | SOCIEDADE AGRICOLA RECANTO DO RAMAL 13 | Cruzeiro do Sul | R\$ - | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | Aquisição de um quadriciclo para atender os produtores. | Ajudar os produtores com suas produções e principalmente para o uso emergencial na época do inverno. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 21.1821/2025 | PEDRO LONGO | SUPER LIGA ACREANA DE KUNG FU | Rio Branco | R\$ 58.000,00 | R\$ - | R\$ 58.000,00 | Promover o festival cultural de dança do Dragão. | Promover o festival cultural de dança do Dragão. | FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM |
| 21.7827/2025 | PEDRO LONGO | SUPER LIGA ACREANA DE KUNG FU | Rio Branco | R\$ 379.052,16 | R\$ - | R\$ 379.052,16 | Introdução do Wushu olímpico no desporto escolar Acreano. | Introdução do Wushu olímpico no desporto escolar Acreano. | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |
| 05.1133/2025 | ARLENILSON CUNHA | UNIAO CRISTA DE INCLUSAO FAMILIAR | Estado do Acre | R\$ 330.000,00 | R\$ - | R\$ 330.000,00 | Ações Socio Assistenciais da UCIF | Ações socias/assistenciais que beneficiam a comunidade em geral. | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH |
| 18.894/2025 | MICHELLE MELO | UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL | Estado do Acre | R\$ 20.947,84 | R\$ - | R\$ 20.947,84 | INCENTIVO A CULTURA E À ARTE | INCENTIVO CULTURA E À ARTE | FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM |
| 10.6752/2025 | EMERSON JARUDE | VILLA FUTEBOL CLUB | Estado do Acre | R\$ 110.000,00 | R\$ - | R\$ 110.000,00 | Fomento esportivo nas escolas | Fomento esportivo nas escolas com aquisição de materiais e/ou competições esportivas | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL |

ESTADO DO ACRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

O GOVERNO DO ACRE, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), convoca as prefeituras municipais do Estado do Acre beneficiárias de Emendas Parlamentares Estaduais ao Orçamento 2025 a apresentarem documentos e planos de trabalho para fins de celebração de convênio.

1. Este Edital de Convocação tem por objetivo notificar as prefeituras municipais do Estado do Acre contempladas com Emendas Parlamentares Estaduais (com finalidade definida) ao orçamento 2025, com vistas à celebração de instrumentos de repasse com o Governo do Estado do Acre.

1.1 A Administração Pública Estadual, doravante denominada CONCEDENTE, celebrará convênios com as prefeituras municipais do Acre, doravante denominados PROPONENTES, para a execução de projetos e/ou atividades de interesse público e recíproco que envolvam a transferência de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais à Lei de Orçamento Anual 2025.

1.2 Os referidos convênios serão celebrados e executados conforme regulamentação do Decreto Estadual 11.406/2024.

1.3 As Emendas Parlamentares Estaduais destinadas a "Transferência Especial" não serão objeto deste edital, devendo seus regramentos de execução serem estabelecidos em ato específico.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os valores destinados às emendas parlamentares individuais estaduais estão previstos Lei Estadual Nº 4.511, de 30 de dezembro 2024 (Lei de Orçamento Anual para o exercício 2025), sendo de execução orçamentária e financeira obrigatória, salvo nos casos de impedimento técnico ou descumprimento de requisito legal.

2.2 Conforme detalhado no ANEXO I deste edital, os beneficiários (PROPONENTES) deverão apresentar planos de trabalho em consonância com os objetos das respectivas emendas parlamentares, devendo as aquisições/contratações observarem os valores previamente estabelecidos nas naturezas de despesa custeio (GND-3) e investimento (GND-4).

3. REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

3.1 São condições para celebração de convênios com a Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto Estadual 11.406/2024:

I - a regularidade nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado; e

II - existência de área gestora dos recursos recebidos, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, comprovada mediante declaração.

4. CRONOGRAMA

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PRAZOS |
|--|------------------------|------------|
| Apresentação de documentos pelos beneficiários das emendas | PropONENTE | 11 a 25/08 |
| Análise da documentação; Análise de enquadramento e plano de trabalho; Diligências para ajustes e complementação; Reanálise de enquadramento e plano de trabalho; e Aprovação ou rejeição da proposta. | Concedente/ PropONENTE | Até 24/10 |
| Celebração dos Instrumentos de Repasse | Concedente/ PropONENTE | Até 07/11 |

4.1 O não envio da documentação no prazo estabelecido no item 4, ou envio incompleto dos documentos detalhados no item 5.3 deste edital, implicará o impedimento técnico à celebração do convênio.

4.2 Caso necessários ajustes no plano de trabalho ou na documentação apresentada, o CONCEDENTE notificará o PROPONENTE mediante diligência, estipulando prazos de até 05 (cinco) dias úteis para atendimento de cada diligência, podendo ser realizadas até 02 (duas) diligências por processo.

4.3 Em caso de não atendimento das diligências nos prazos estabelecidos pelo CONCEDENTE, a celebração do convênio será indeferida.

4.4 Excepcionalmente, o CONCEDENTE poderá solicitar documentos adicionais não previstos no item 5.3 deste edital, de acordo com as legislações específicas relacionadas ao objeto do Plano de Trabalho.

5. DAS PROPOSTAS: PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO

5.1 O tempo de execução dos Planos de Trabalho deverá ser proporcional à amplitude das metas e atividades a serem realizadas, não devendo o período total exceder cinco anos.

5.2 Não será exigida dos PROPONENTES contrapartida financeira ou em bens e serviços como parte integrante do plano de trabalho. No entanto, possíveis despesas adicionais ou cujo orçamento extrapole o valor da emenda deverão ser custeadas pelos PROPONENTES.

5.3 O Plano de Trabalho deverá ser assinado e enviado juntamente com a documentação abaixo relacionada (Anexo II), em formato PDF, para o e-mail emendas.ac@gmail.com, de acordo com o Anexo I deste edital, devendo conter:

5.3.1 Plano de Trabalho, conforme Anexo III;

5.3.2 Se a proposta envolver a execução de obras ou reformas, apresentar comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente;

5.3.3 Licença ambiental prévia, quando a proposta envolver obras, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais, na forma disciplinada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;

5.3.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

5.3.5 Comprovante de endereço para correspondência;

5.3.6 Documentos pessoais do gestor (prefeito/a): RG, CPF, comprovante de endereço e termo de posse/nomeação;

5.3.7 Declaração de existência de área gestora dos recursos recebidos, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, comprovada mediante declaração (modelo - Anexo IV);

5.3.8 Comprovante de Cadastro de Credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AC.

5.4 A Licença ambiental prévia de que trata o item 5.3.3 poderá ser apresentada mediante justificativa após a celebração do Convênio, devendo este estabelecer cláusula suspensiva nos termos do Art. 19 do Decreto 11.406/2024, ficando a execução do objeto suspensa nesse período.

5.5 Nos convênios, o projeto básico ou o termo de referência relativo às futuras contratações pelo PROPONENTE deverá ser apresentado antes da liberação da primeira parcela dos recursos, em prazo fixado no instrumento e não superior a cento e oitenta dias, que poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, sendo facultado ao CONCEDENTE exigir-o antes da celebração do instrumento.

5.6 Os convênios com as prefeituras municipais utilizarão o registro principal da respectiva prefeitura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

5.7 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 4 (Cronograma) deste edital.

5.8 O e-mail remetente da documentação deverá ser endereço eletrônico oficial do PROPONENTE. A ele serão remetidas as diligências do CONCEDENTE para ajustes de plano de trabalho e documentos necessários à celebração do convênio, quando houver.

5.9 O Governo do Acre não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

6. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

6.1 O Plano de trabalho deverá ser apresentado em estrita observância ao Decreto 11.406/2024, observadas as proporções de "investimento" e "custeio" descritas no Anexo I deste edital, sendo vedado:

I - Despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- III - Despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- IV - Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;
- V - Despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, na qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
- 6.2 Todas as despesas deverão apresentar correlação direta com as metas e atividades previstas no Plano de Trabalho.
- 6.3 O CONCEDENTE analisará obrigatoriamente a adequação dos valores estimados na proposta de plano de trabalho, em especial quanto à compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.
7. CONTRATAÇÃO E REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS
- 7.1 A contratação da proposta será realizada mediante a assinatura do convênio e os valores serão transferidos conforme disponibilidade financeira do tesouro estadual, vinculada a despesa ao orçamento do exercício 2025.
- 7.2 O repasse dos recursos será realizado em parcela única. Todavia, se devidamente justificado pelo CONCEDENTE e observadas condições excepcionais de natureza e valor da emenda, poderá ser estabelecido desembolso em mais de uma parcela.
- 7.3 Após a celebração do convênio, o CONCEDENTE notificará as prefeituras municipais beneficiárias das emendas acerca dos trâmites necessários para abertura/regularização de conta bancária.
8. DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
- 8.1 A realização das despesas, os relatórios de monitoramento e de prestação de contas dos recursos repassados observarão o disposto Decreto Estadual nº 11.406/2024, devendo as obrigações das partes serem detalhadas no instrumento de repasse.
9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 9.1 Os anexos, modelos e formulários relacionados a este edital estão disponíveis no endereço eletrônico <https://seplan.ac.gov.br/>.
- 9.2 Informações e esclarecimentos adicionais podem ser solicitados pelo e-mail decone.seplan@gmail.com.

RIO BRANCO - AC, 08 de agosto de 2025.
 RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento
 Decreto nº 07 - P, de 1º de janeiro de 2023



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

EDITAL 004/2025- SEPLAN
ANEXO I
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS

E-mail para envio da documentação: emendas.ac@gmail.com

| Nº ESPELHO DA EMENDA | PARLAMENTAR | MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO | VALOR EM CUSTEIO (GND 3) | VALOR EM INVESTIMENTO (GND 4) | VALOR TOTAL | OBJETO (emenda) | JUSTIFICATIVA | CONCEDENTE |
|----------------------|------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------------|---|--|---|
| 05.60/2025 | ARLENILSON CUNHA | MUNICIPIO DE ACRELANDIA | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ 100.000,00 | Fortalecimento da produção no município. | Fortalecimento da produção no município. | SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA - SEAGRI |
| 14.5042/2025 | LUIZ GONZAGA | MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL | R\$ 449.052,16 | R\$ - | R\$ 449.052,16 | Investimento na manutenção de infraestrutura urbana do município de Cruzeiro do Sul | O investimento na manutenção da infraestrutura urbana é essencial para garantir o funcionamento eficiente e sustentável das cidades, impactando diretamente a qualidade de vida dos habitantes e o desenvolvimento econômico. | SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP |
| 18.291/2025 | MICHELLE MELO | MUNICIPIO DE PLACIDO DE CASTRO | R\$ 120.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 150.000,00 | AQUISIÇÃO DE MANÔMETROS DIGITAIS, GLICOSIMETROS E MEDICAMENTOS | ASSISTÊNCIA A SAÚDE MUNICIPAL | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |
| 23.9828/2025 | TANIZIO SA | MUNICIPIO DE PLACIDO DE CASTRO | R\$ 70.000,00 | R\$ - | R\$ 70.000,00 | DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS FROTAS DE ÔNIBUS ESCOLAR DA PREFEITURA DE PLÁCIDO DE CASTRO. | DESTINADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE ÔNIBUS ESCOLAR DE PLÁCIDO DE CASTRO. | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE |
| 14.5829/2025 | LUIZ GONZAGA | MUNICIPIO DE PORTO WALTER | R\$ 150.000,00 | R\$ - | R\$ 150.000,00 | Compra de combustível para manutenção de raias | O combustível é necessário para o funcionamento de máquinas pesadas (como escavadeiras e caminhões) e veículos de transporte que realizam atividades de campo. | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE |
| 14.4287/2025 | LUIZ GONZAGA | MUNICIPIO DE PORTO WALTER | R\$ 150.000,00 | R\$ - | R\$ 150.000,00 | Investimento nas ações do centro de diagnóstico compra de reagente na saúde municipal | A presente emenda tem por objetivo garantir recursos para o fortalecimento das ações do Centro de Diagnóstico, com foco na aquisição de reagentes utilizados em exames laboratoriais. Tal investimento é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população no âmbito da saúde municipal. A compra de reagentes permitirá maior agilidade nos diagnósticos, redução nas filas de espera, apoio às estratégias de prevenção e tratamento precoce de doenças, além de contribuir para o melhor desempenho da atenção básica e especializada. | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE/FUNDES |

AUTARQUIAS**DERACRE**

Termo de Adjudicação e Homologação nº 46/2025/DERACRE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 050/2025 - COMPRASGOV N.º 90050/2025 - DERACRE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0038.013334.00066/2025-36

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e PARECER Nº 16/2025/DERACRE - DIEX/DERACRE - DIREXPLAN, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 050/2025 - COMPRASGOV N.º 90050/2025 - DERACRE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para melhoramento com recuperação de estradas vicinais (ramais) nos municípios do Acre, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, em favor da CONSÓRCIO NOVO JURUÁ, composto pelas empresas: ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 21.760.021/0001-85 e ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 01.287.024/0001-36, vencedora dos: lote 1 no valor de R\$ 4.764.066,42 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), lote 2 no valor de R\$ 4.252.972,70 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), lote 3 no valor de R\$ 3.596.404,48 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e oito centavos), lote 4 no valor de R\$ 4.134.088,04 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil oitenta e oito reais e quatro centavos), lote 5 no valor de R\$ 483.783,68 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) e lote 6 no valor de R\$ 4.178.022,27 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil vinte e dois reais e vinte e sete centavos), e em favor da empresa da empresa M. D. CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ nº 11.604.530/0001-65, vencedora dos: lote 7 no valor de R\$ 1.860.352,51 (um milhão, oitocentos e sessenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), lote 8 no valor de R\$ 347.770,26 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e setenta reais e vinte e seis centavos), lote 9 no valor de R\$ 1.723.385,51 (um milhão, setecentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), lote 10 no valor de R\$ 874.311,01 (oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e onze reais e um centavo), lote 11 no valor de R\$ 2.090.229,92 (dois milhões, noventa mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), lote 12 no valor de R\$ 1.266.070,08 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil setenta reais e oito centavos), lote 13 no valor de R\$ 899.025,82 (oitocentos e noventa e nove mil vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Rio Branco/AC, 08 de agosto de 2025.

Orlanilda Ximenes Muniz
Presidente, Decreto nº 6.369-P/2024



ESTADO DO ACRE
DIÁRIO OFICIAL
WWW.DIARIO.AC.GOV.BR

Secretaria de Estado da Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 402 - Centro
Fone: (68) 3223-2269 / 3215-2804. WhatsApp 3215-2804
E-mail: diario.oficial@ac.gov.br / diario.diversosac@gmail.com
Rio Branco-AC - CEP: 69900-076